

Relatório Anual de Gestão 2023

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	CAMARAGIBE
Região de Saúde	Recife
Área	55,08 Km²
População	147.771 Hab
Densidade Populacional	2683 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/12/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE
Número CNES	6565956
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08260663000157
Endereço	AVENIDA DR BELMINO CORREIA 2340
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(81) 21299570

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/12/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
E-mail secretário(a)	sesau@camaragibe.pe.gov.br
Telefone secretário(a)	8121299570

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/12/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/1991
CNPJ	41.230.038/0001-38
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/12/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/08/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Recife

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ABREU E LIMA	125.991	98462	781,50
ARAÇOIABA	96.381	19243	199,66
CABO DE SANTO AGOSTINHO	447.875	203440	454,23
CAMARAGIBE	55.083	147771	2.682,70
CHÃ DE ALEGRIA	48.453	12984	267,97

CHÃ GRANDE	70.192	20546	292,71
FERNANDO DE NORONHA	16.987	3167	186,44
GLÓRIA DO GOITÁ	231.185	28916	125,08
IGARASSU	305.565	115196	376,99
ILHA DE ITAMARACÁ	65.411	24540	375,17
IPOJUCA	527.317	98932	187,61
ITAPISSUMA	74.249	27749	373,73
JABOATÃO DOS GUARARAPES	256.073	644037	2.515,05
MORENO	195.603	55292	282,67
OLINDA	43.548	349976	8.036,56
PAULISTA	93.518	342167	3.658,84
POMBOS	207.656	27552	132,68
RECIFE	217.494	1488920	6.845,80
SÃO LOURENÇO DA MATA	264.346	111249	420,85
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	371.796	134084	360,64

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2023

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV. ERSINA LAPENDA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	3
	Trabalhadores	4
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Camaragibe é uma cidade do Estado de Pernambuco, que se estende por 51,2 km² e conta com uma população estimada em 2023 de 147.771 mil habitantes. A densidade demográfica é de 3 083,2 habitantes por km² no território do município, sendo vizinho dos municípios de São Lourenço da Mata, Jaboatão dos Guararapes e Recife. Camaragibe se situa a 11 km a Norte-Leste de Jaboatão dos Guararapes, está situado a 37 metros de altitude e apresenta as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 8° 1' 14" Sul, Longitude: 34° 58' 54" Oeste.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Portaria GM nº 2.135 de setembro de 2013 define o Planejamento como responsabilidade individual de cada um dos três entes federados, a ser desenvolvido de forma contínua, articulada e integrada, tendo como instrumento principal o Plano de Saúde e as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão.

Em seu artigo 6º, a portaria conceitua o Relatório de Gestão como um importante instrumento de gestão elaborado anualmente que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e orientar eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

Instrumento fundamental para avaliação da política municipal de saúde deve conforme a Portaria supracitada, contemplar as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde; as metas da Programação Anual de Saúde, previstas e executadas; a análise da execução orçamentária; e as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde.

Desta forma, esse Relatório tem por finalidade apresentar os resultados obtidos pela Gestão em Saúde no município de Camaragibe durante o ano de 2023. O mesmo foi discutido e construído pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde acreditando que as metas alcançadas refletem os esforços de todos e que os desafios ainda são muitos.

Após leitura, consolidará o controle social e orientará as ações e os serviços de saúde, permitindo que as respostas às necessidades de saúde da população sejam oportunas, solidárias e efetivas.

Para estar em conformidade com os moldes do novo sistema DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento, que passa a vigorar como ferramenta para a inserção dos instrumentos de gestão e indicadores de Pactuação Interfederativa, este Relatório está dividido em 08 capítulos com seus anexos.

A **primeira parte** apresenta dados de vacinação covid-19 realizadas em 2023. A **segunda parte** apresenta a análise dos recursos recebidos e executados pelo município em 2023, através do Relatório Resumido de execução Orçamentária (RREO). A **terceira parte** são apresentadas as Auditorias que foram realizadas no mesmo ano, listando as que foram concluídas e as que estão em fase de execução. Na **quarta parte** é apresentada toda a estrutura organizacional da Secretaria de Saúde.

A **quinta parte** apresenta a **Rede própria, contratada e conveniada** de atenção à saúde do município de Camaragibe. A **sexta parte** apresenta dados e relatório de Ouvidoria. A **sétima parte** a **produção da rede assistencial**, como Atenção Básica, Urgência e Emergência hospitalar e ambulatorial, Atenção Especializada hospitalar e ambulatorial, Atenção Psicossocial e Vigilância em Saúde, referente ao ano de 2023. A **oitava parte** apresentaria **os indicadores de saúde** selecionados para compor o Relatório Detalhado do Quadrimestre, mas o processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar Nota Técnica nº 20/2021 à DGIP/SE/MS.

A **nona parte** contempla o resultado do **Monitoramento da Programação Anual de Saúde (PAS) de 2023**, descrevendo em ações Realizadas, Parcialmente Realizadas e Não Realizadas (**janeiro a dezembro/23**). O Perfil epidemiológico em anexo.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4988	4759	9747
5 a 9 anos	5180	4933	10113
10 a 14 anos	5435	5224	10659
15 a 19 anos	6144	6166	12310
20 a 29 anos	12855	13402	26257
30 a 39 anos	11946	13482	25428
40 a 49 anos	11680	13596	25276
50 a 59 anos	8594	10379	18973
60 a 69 anos	5138	6918	12056
70 a 79 anos	2559	3902	6461
80 anos e mais	930	1735	2665
Total	75449	84496	159945

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 10/04/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CAMARAGIBE	2146	2205	2048	1780

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 10/04/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	918	1164	1686	920	764
II. Neoplasias (tumores)	1090	893	1043	1125	1166
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	101	103	120	109	136
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	128	91	116	134	107
V. Transtornos mentais e comportamentais	142	98	98	96	154
VI. Doenças do sistema nervoso	244	197	277	265	304
VII. Doenças do olho e anexos	169	105	156	160	253
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	13	12	16	11	11
IX. Doenças do aparelho circulatório	1175	933	1056	1314	1291
X. Doenças do aparelho respiratório	601	331	383	834	718
XI. Doenças do aparelho digestivo	892	644	680	818	936
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	306	202	275	286	424
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	159	142	160	214	260
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	621	478	566	647	710
XV. Gravidez parto e puerpério	1940	1849	1736	1425	1382
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	276	351	449	426	545
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	67	57	77	77	78
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	203	179	213	210	216
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1074	975	1184	1197	1294

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	194	165	258	586	702
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	10313	8969	10549	10854	11451

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/04/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	48	299	318	103
II. Neoplasias (tumores)	189	180	167	165
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	4	4	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	71	106	109	80
V. Transtornos mentais e comportamentais	13	20	19	22
VI. Doenças do sistema nervoso	26	29	45	34
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	349	277	264	263
X. Doenças do aparelho respiratório	130	161	128	152
XI. Doenças do aparelho digestivo	85	60	55	54
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	12	21	17
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	4	2	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	37	41	56	38
XV. Gravidez parto e puerpério	1	2	6	3
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	17	17	13	11
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	14	7	13	9
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	32	66	61
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	144	136	129	158
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	1153	1388	1415	1182

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 10/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No período de 2013 a 2023, foram registrados mais de 12 mil óbitos de residentes do município de Camaragibe. Na análise do CMG do município, observou-se um aumento na mortalidade em 2020 e 2021, provavelmente associado ao COVID-19. O primeiro ano do período apresentou um CMG de 6,24 óbitos/1000hab., enquanto o último ano apresentou 7,36 óbitos/1000hab., uma variação para mais, porém não devido captação de óbito, mas devido a contagem do censo de 2022 e suas estimavas subsequente e reduziu a série histórica da população do município. (Figura 12).

As informações referentes a mortalidade segundo causa do óbito apresentam elementos para a elaboração de políticas de saúde voltadas à redução das causas evitáveis, principalmente nos grupos e populações mais vulneráveis e que apresentam uma maior exposição a determinados fatores de risco (SIMÕES, 2002).

No período de 2013 a 2023, as principais causas de óbitos pela Classificação Internacional das Doenças (CID 10) residentes em Camaragibe, foram as doenças do aparelho circulatório, com um total de 3.283, com média anual de dos óbitos de 26,3% (±4.2) e tendência de decréscimo (Tabela 9). É importante lembrar que as doenças do aparelho circulatório estão relacionadas ao envelhecimento progressivo da população, e demandam novas tecnologias em saúde e a organização dos serviços de saúde para as doenças crônico-degenerativas. Além das doenças do aparelho circulatório, no período analisado, destacou-se no município os óbitos por: Neoplasias (tumores), Causas externas de morbidade e mortalidade, Doenças do aparelho respiratório e algumas doenças infecciosas e parasitárias (Tabela 15 e 16).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	208.331
Atendimento Individual	140.262
Procedimento	150.354
Atendimento Odontológico	19.771

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1429	13258,58	-	-
03 Procedimentos clínicos	2408	-	152	68028,75
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	3837	13258,58	152	68028,75

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	94006	7870,36
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	6260	7511,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1302041	8163059,04	-	-
03 Procedimentos clínicos	1298134	3003966,48	152	68028,75
04 Procedimentos cirúrgicos	3756	23961,52	860	667757,53
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	2610191	11198498,44	1012	735786,28

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1898	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3897	-
Total	5795	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 18/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- A produção de ações e serviços em saúde tem como objetivo divulgar o total de procedimentos realizados ao longo do quadrimestre pelos profissionais de saúde que compõem o Sistema Único de Saúde. Neste documento apresentamos a produção da Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar e Vigilância em Saúde, referente à produção realizada nos nossos serviços de saúde durante o ano de 2023 (janeiro a dezembro).

Produção da Atenção Básica por grupo de procedimentos, Camaragibe.

Grupo procedimento	Qtd.aprovada
1. Ações de promoção e prevenção em saúde	1.580
2. Procedimentos com finalidade diagnóstica	36.594
3. Procedimentos clínicos	732.709
4. Procedimentos cirúrgicos	2.369
Total	773.252

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) 07.03.24

A Atenção Básica é a porta de entrada prioritária do Sistema Único de Saúde, cabendo a esse nível de atenção a coordenação de todo o cuidado de saúde ao usuário. Preconiza a oferta de ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação de doenças e agravos, referenciando para atenção especializada, quando necessário. Assim, a atenção básica tem papel importante na formação do vínculo com a população adscrita ao território para assim orientar sobre os principais aspectos relacionados à saúde.

Referente à produção da Atenção Básica em 2023 foram realizados um total de 773.252 procedimentos. Os procedimentos clínicos somaram 732.709 (94,7%), seguido dos procedimentos com finalidade diagnóstica 36.594 (4,73%) e os procedimentos cirúrgicos 2.369 (0,3%). Dentre estes procedimentos o de maior registro foi a aferição da pressão arterial (686.550), seguido da Inalação/nebulização (21.759) e da glicemia capilar (19.281).

Referente a produção da Odontologia na atenção básica relacionada as ações de prevenção os procedimentos mais registrados foram: orientação de higiene bucal (540), selamento provisório de cavidade dentária (535), seguido da aplicação tópica de flúor individual por sessão (362) e evidenciação de placa bacteriana com 129 procedimentos. Quando relacionado aos procedimentos de tratamentos os mais registrados foram: Raspagem, alisamento e polimento supragengivais por sextante (1276), seguido da exodontia de dente permanente com (1.039) e raspagem / alisamento subgengival por sextante (968) procedimentos.

Produção Ambulatorial do SUS por grupo de procedimentos, Urgência e Emergência. Camaragibe.

Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor_aprovado
01. Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.429	13.258,58
02. Procedimentos clínicos	2.408	-
Total	3.870	13.258,58

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) 07.03.24

Procedimentos Hospitalares do SUS por grupo de procedimento, Urgência e Emergência. Camaragibe.

Grupo procedimento	AIH_aprovadas	Valor_total
01. Procedimentos clínicos	152	68.028,75
Total	152	68.028,75

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIH/SUS) 07.03.24

A produção de Urgência e Emergência engloba procedimentos diagnósticos, clínicos, cirúrgicos, transplantes e órteses, tanto da parte ambulatorial quanto internações. Referente à produção ambulatorial foram realizados um total de 3.870 procedimentos em 2023. O procedimento com a maior produção registrada foi o de procedimentos clínicos 2.408 (63%), seguido dos procedimentos de finalidade diagnóstica 1.429 (37%). Dentre os principais procedimentos o de maior registro foi a administração de medicamentos endovenosa (1.744) seguido da dosagem de troponina (1.348) e curativo simples com 273 procedimentos.

Referente a produção hospitalar da urgência no mesmo período, foi realizado um total de 152 procedimentos, sendo a totalidade de procedimentos clínicos 152 (100 %). Dentre os principais procedimentos o de maior registro foi o parto normal (131) seguido do diagnóstico ou atendimento de urgência em clínica médica (18).

Produção da Atenção Psicossocial

Forma de Organização	Qtd.aprovada	Valor_aprovado
Atendimento/Acompanhamento psicossocial	94.006	7.870,36
Total	94.006	7.870,36

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIH/SUS) 07.03.24

A Rede de Atenção Psicossocial está inserida na Política de Saúde Mental e preconiza o atendimento as pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. A produção engloba tanto o atendimento como o acompanhamento dessas pessoas. Quanto à produção ambulatorial da Atenção Psicossocial em 2023, foi realizado um total de 94.006 procedimentos de atendimento/accompanhamento psicossocial. Dentre os principais mais registrados estão a Promoção de contratualidade no território (16.686), atendimento individual em Centro de Atenção Psicossocial (13.162) e atendimento familiar em Centro de Atenção Psicossocial do município (11.986). Para o município de Camaragibe, não há produção hospitalar para a Atenção Psicossocial.

Produção da Atenção Especializada Ambulatorial, Camaragibe

Grupo procedimento	Qtd.aprovada	Valor_aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2.782	7.511,40
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.265.447	8.163.059,04
03 Procedimentos clínicos	565.425	3.003.966,48
04 Procedimentos cirúrgicos	1.387	23.961,52
Total	1.835.041	11.198.498,44

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) 07.03. 24

Grupo procedimento	AIH_aprovadas	Valor_total
01. Procedimentos clínicos	152	68.028,75
02. Procedimentos cirúrgicos	860	667.757,53
Total	1.012	735.786,28

Produção da Atenção Especializada Hospitalar, Camaragibe

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIH/SUS) 07.03.24

A Atenção Especializada engloba ações que demandam profissionais especializados e cuidados de média e alta complexidade. Referente à produção da Atenção Especializada ambulatorial foi realizada no período um total de 1.835.041 procedimentos. O maior registro foi o de finalidade diagnóstica 1.265.447 (69%), seguido dos procedimentos clínicos 565.425 (30,8%) e logo após os de promoção e prevenção 2.782 (0,15%). Dentre os procedimentos com maior registro a consulta de profissionais de nível superior em atenção especializada (exceto médico) vem em primeiro lugar (124.753) seguido do atendimento médico em Unidade de Pronto Atendimento (92.920) e administração de medicamentos em atenção especializada (86.264).

Em relação aos procedimentos hospitalares na atenção especializada foi realizado em 2023 um total de 1.012 procedimentos, dentre estes procedimentos cirúrgicos 860 (85%) seguido dos procedimentos clínicos 152 (15%). De acordo com o procedimento de maior registro foi a laqueadura tubária (258), vasectomia(166) e parto normal (131).

Produção da Vigilância em Saúde, Camaragibe

Grupo procedimento	Qtd.aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1.898
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3.897
Total	5.795

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) 07.03.24

Finalizando a apresentação dos procedimentos nos serviços de saúde, a atividade da Vigilância em Saúde abrange o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. Faz parte da Vigilância em Saúde de Camaragibe a Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e a Vigilância em Saúde do Trabalhador. No ano de 2023 foi realizado um total de 5.795 procedimentos da Vigilância em Saúde, sendo o de maior registro das ações de promoção e prevenção em saúde 1.898 (32,7%) seguido dos procedimentos com finalidade diagnóstica 3.897 (67,2%).

Referente ao código de procedimentos das ações de promoção e prevenção em saúde, o que apresentou maior registro foi o cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária com 688 procedimentos, seguido da inspeção sanitária de serviços de alimentação com 384 procedimentos. Para os procedimentos com finalidade diagnóstica o com maior registro foi o teste rápido para detecção de infecção pelo HBV (3.046), seguido do teste rápido para detecção de SARS COVID 2 (851).

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	46	46
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	12	12
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
CENTRO DE PARTO NORMAL - ISOLADO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
Total	0	0	75	75

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/12/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	68	0	0	68
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	1	0	0	1
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	3	0	0	3
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	75	0	0	75

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/12/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

REDE ASSISTENCIAL DE CAMARAGIBE

A Rede Assistencial de Saúde de Camaragibe está apresentada da seguinte forma:

- Rede de Atenção Básica;
- Rede de Atenção Especializada;
- Rede de Saúde Mental;
- Serviços Especializados;

7.1 REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

A Rede de Atenção Básica é a principal porta de entrada do SUS, devendo ser a ordenadora dos serviços e gestora do cuidado. Ela baseia-se num cuidado integral, visando a saúde e não a doença. Nesta modalidade, o centro do processo de trabalho passa a ser a equipe Multiprofissional e interdisciplinar. A continuidade do cuidado e a resolubilidade das questões demandadas pela população é o foco da busca da Atenção Básica.

Componentes da Atenção Básica

UNIDADES	TOTAL
Programa de Agente Comunitário de Saúde(PACS)	-
Unidade de Saúde da Família (USF)	45
Equipe de Saúde da Família (ESF)	45
Equipe de Saúde Bucal (ESB)	20
Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)	5
Programa Academia da Saúde (PAC)	2
Consultório na Rua	1

Estratégia de Saúde da Família (ESF)

Ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde é o foco Estratégia de Saúde da Família. O cuidado contínuo e holístico das pessoas é sempre buscado pela Equipe de Saúde da Família, que presta cuidados tanto na Unidade de Saúde da Família (USF), quanto nos domicílios cadastrados em sua área adscrita.

A Equipe que compõe a referida Estratégia é formada por médico (a) de família, enfermeiro(a), auxiliar ou técnico (a) de enfermagem e agentes comunitários de saúde. Algumas unidades são compostas também por Equipe de Saúde Bucal com dentista e auxiliar ou técnico (a) de saúde bucal. Em Camaragibe existem **45 Unidades de Saúde da Família (USF), com 45 Equipes de Saúde da Família (ESF) e 20 Equipes de Saúde Bucal (ESB).**

As Equipes de Saúde Bucal estão distribuídas nas seguintes Unidades Básicas de Saúde: Araçá, Vila Rica, Borralho, Oitenta, São Jorge, Jardim Primavera I, Nazaré/Inabi, Bairro dos Estados, Bairro Novo I, Bairro Novo II, Alto Santo Antônio, Parque São Francisco I, Nossa Senhora do Carmo, Santa Mônica, Santa Maria/ Santa Terezinha, Santana, João Paulo II, São João São Paulo, Burrione, Céu Azul, CEO (10 equipes), Aristeu Chaves (07 equipes), CEMEC Tabatinga (03 equipes) CEMEC Vera Cruz (02 equipes).

Equipe Multiprofissionais na Atenção Primária a Saúde (eMulti)

A Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde (eMulti) foi criada pelo Ministério da Saúde em 2023 pela Portaria GM/MS nº 635 de 22 de maio de 2023, onde explicita o desenvolvimento da integralidade das ações de atendimento individual, em grupo e domiciliar, as atividades coletivas, o apoio matricial, o atendimento compartilhado entre profissionais e equipe com o objetivo de apoiar a Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações. Configuram-se como **equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (ESF), as equipes de atenção básica para populações específicas (consultórios na rua, equipes ribeirinhas e fluviais) e com o Programa Academia da Saúde.** Camaragibe apresenta **05 Equipes eMulti** distribuídas da seguinte forma:

- eMulti 1** - Vila da Fábrica (unidades: Araçá, Asa Branca, Borralho, São Jorge, Camará, Tabatinga Centro e Vila da Fábrica)
- eMulti 2** -Nazaré/Inabi (unidades: Alto da Boa Vista, São Pedro/São Paulo, Jd. Primavera I, Jd. Primavera II, Vale das Pedreiras I, Vale das Pedreiras II, Nazaré/Inabi, Areinha e Bairro dos Estados)
- eMulti 3** - Céu Azul (unidades: Celeiro, Céu Azul, Burrione, Expansão Timbi, Timbi, Paulo Afonso, Santana, Estação Nova, João Paulo II e São João/São Paulo)
- eMulti 4** - Santa Mônica (unidades: Viana, Alto Santo Antônio, Parque São Francisco I, Jd. Camaragibe, Santa Maria/Santa Terezinha, Santa Mônica, Nossa Senhora do Carmo e Carmelitas)
- eMulti 5** - Bairro Novo (unidades: Bairro Novo I, Bairro Novo II, Tabating I, Tabatinga II, São Francisco, Parque São Francisco II, Arreio, Jd. Teresópolis e Cosme e Damião)

Programa Academia da Saúde

O **Programa Academia da Saúde (PAC)**, lançado em 2011, é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado que funciona com a implantação de espaços públicos conhecidos como polos do Programa Academia da Saúde.

Esses polos são dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados. Como ponto de atenção no território, complementam o cuidado integral e fortalece as ações de promoção da saúde em articulação com outros programas e ações de saúde como a Estratégia da Saúde da Família, os Núcleos Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica e a Vigilância em Saúde.

Em Camaragibe há **02 polos de Academia da Saúde** localizado no bairro do **Timbi** e no **Borralho**.

Programa Saúde na Escola

O **Programa Saúde na Escola (PSE)**, política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral.

A articulação intersetorial das redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações do PSE implica mais do que ofertas de serviços num mesmo território, pois deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de cor-responsabilidade. A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras. Camaragibe possui 28 escolas da rede municipal e 11 da rede estadual vinculadas ao PSE.

Consultório na Rua

O projeto tem como objetivo realizar ações de atenção básica para a população do município de baixa renda e que possuem o cartão do SUS, assim como, busca atender as demandas das comunidades de áreas ainda descobertas pelas Unidades de Saúde da Família (USF).

Os serviços ofertados são: os testes rápidos para hepatites, sífilis e Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV); pré-natal e pediatria; clínico geral, vacinação, prevenção e Hiperdia (cadastramento e acompanhamento de portadores de hipertensão arterial e/ou diabetes).

7.2 ATENÇÃO ESPECIALIZADA

A Atenção Especializada é feita através de um conjunto de ações, praticas, conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, que englobam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade. Tem a função de promover coordenadamente serviços especializados em saúde, oferecendo à população acesso qualificado. Os serviços que fazem parte da atenção especializada em Camaragibe são:

Componentes da Atenção Especializada

UNIDADES	TOTAL
Hospital Geral de Camaragibe Aristeu Chaves	1
Maternidade/ Centro Médico Amiga da Família	1
Centro do Parto Normal	1
Núcleo de Reabilitação	1
Centro de Especialidade de Camaragibe (Centro, Vera Cruz e Tabatinga)	3
Laboratório - LAMUC	1
Serviço de Atendimento Especializado (SAE)	1
Centro de Testagem e Aconselhamento	1
Centro de Especialidades Odontológicas	1
Ambulatório LGBT	1
Casa da Mulher	1
SAMU	1
Rede de Saúde Mental	1

Rede de Saúde Mental

A Política Nacional de Saúde Mental compreende as estratégias e diretrizes adotadas pelo país com o objetivo de organizar a assistência às pessoas com necessidades de tratamento e cuidados específicos em Saúde Mental. Abrange a atenção a pessoas com necessidades relacionadas a transtornos mentais como depressão, ansiedade, esquizofrenia, transtorno afetivo bipolar, transtorno obsessivo-compulsivo, incluindo aquelas com quadro de uso nocivo e dependência de substâncias psicoativas (álcool, cocaína, crack e outras drogas).

Dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), propõe-se a implantação de uma Rede de serviços aos usuários que seja plural, com diferentes graus de complexidade e que promovam assistência integral para diferentes demandas, desde as mais simples às mais complexas/graves. **O município de Camaragibe possui 03 CAPSs (Transtorno, Álcool e Drogas e Infantil) e 14 residências para acolhimento de portadores de transtorno mental sendo 10 tipo I e 4 tipo II.**

Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT)

São casas localizadas no espaço urbano, constituídas para responder como alternativa de moradia para pessoas com transtornos mentais que não contam com suporte familiar e social adequados, especialmente os egressos de longas internações em hospitais psiquiátricos. Estes serviços foram criados como estratégias do processo de desinstitucionalização destes pacientes, proporcionando convívio comunitário e cuidado humanizado conforme portaria ministerial nº106/2000.

Unidade de Acolhimento dos Camarás

Tem como público-alvo pessoas adultas, faixa etária a partir dos 17, oferecendo cuidados contínuos de saúde, com funcionamento de 24 horas e em ambiente residencial, objetivando oferecer acolhimento voluntário e cuidados contínuos para pessoas com necessidades decorrentes de uso de crack, álcool e outras drogas, de ambos os sexos, acompanhadas no CAPS AD Campo Verde, em situação de vulnerabilidade social e/ou familiar e que demandem acompanhamento terapêutico e protetivo de caráter transitório.

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, o SAMU 192 tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, que possa levar a sofrimento, as sequelas ou mesmo a morte. Trata-se de um serviço pré-hospitalar, que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível.

O SAMU 192 é um serviço gratuito, que funciona 24 horas, por meio da prestação de orientações e do envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação das Urgências. O SAMU realiza os atendimentos em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas, e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas.

O Ministério da Saúde vem concentrando esforços no sentido de implementar a Política Nacional de Atenção às Urgências, da qual o SAMU 192 é componente fundamental. Tal Política prioriza os princípios do SUS, com ênfase na construção de redes de atenção integral às urgências regionalizadas e hierarquizadas que permitam a organização da atenção, com o objetivo de garantir a universalidade do acesso, a equidade na alocação de recursos e a integralidade na atenção prestada. Em Camaragibe existe 01 ambulância cadastrada para suporte básico.

Ambulatório LGBT Darlen Gasparelle

O Espaço **Darlen Gasparelle** é **Ambulatório LGBT de Camaragibe** está amparado na portaria 2.836 de 1º de Dezembro de 2011, que diz respeito à Política Nacional de Saúde Integral LGBT, que tem como objetivo promover a saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, eliminando a discriminação e o preconceito institucional, bem como contribuindo para a redução das desigualdades e a consolidação do SUS como sistema universal, integral e equitativo (BRASIL, 2011). Além disso, esse dispositivo de saúde também encontra subsídio legal na Política Estadual de Saúde LGBT, em Pernambuco - que foi instituída no ano de 2015. **O Ambulatório LGBT teve suas atividades iniciadas em 19 de junho de 2018.**

Maternidade/ Centro Médico Amiga da Família

A maternidade Amiga da Família foi requalificada para um Centro Médico Hospitalar de Camaragibe ofertando os seguintes procedimentos: Laqueadura, Exeresse de Bartholin, Hernioplastia umbilical, Vasectomia, Cistocele, Hernioplastia epigástrica, Hernioplastia inguinal, Colpoperineoplastia, Varicocele bilateral, Eletrocauterização de condiloma, Hernioplastia inguino-escrotal, LTB, Hidrocele, Drenagem de F.O, Hernia Incisional, Hemorroidectomia, Perineo, Fistulectomia, Ninfoplastia, Pré-natal de alto risco, Atendimento com remoção para outra unidade regulada, Teste da orelhinha, Teste do pezinho, Teste do olhinho, Inserção e Retirada de DIU, Leitura das lâminas de citologia oncológica das Unidades Básicas de Saúde, Colposcopia, Biópsia do colo de útero, Endoscopia Digestiva, Ultrassonografia com doppler, Ultrassonografia obstétrica, Triagem atendimento obstétrico, Consulta médica especializada (Ginecologista, mastologista, cirurgia geral e proctologista).

Rede Complementar Especializada

UNIDADES	TOTAL
Laboratório - Amazonas	1
Laboratório - LACAM	1
Clínica Especializada - RADCLIN	1
Convênio APAE	3
COPE	1

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	11	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	26	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	31	28	45	244	253
	Intermediados por outra entidade (08)	2	5	4	8	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	7	0	8	1	0
	Celetistas (0105)	3	0	1	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	7	2	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	83	117	140	322	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	11	1	3	13	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/12/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	3	7	11	
	Celetistas (0105)	4	5	5	3	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	2	0	11	
	Bolsistas (07)	14	10	7	4	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	612	712	703	693	
	Intermediados por outra entidade (08)	11	11	8	3	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	5	5	4	5	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	28	29	38	37	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	720	948	943	905	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	0	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/12/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

A Secretaria Municipal de Saúde está estruturada pelo Gabinete da saúde e 08 diretorias.

- Gabinete da Saúde
 - Secretário de saúde
 - Secretaria Adjunta de Saúde
 - Conselho Municipal de Saúde
 - Ouvidoria Municipal
 - Componente Municipal de Auditoria
- Diretoria da Atenção Primária em Saúde
- Diretoria de Atenção à Saúde

- Diretoria de Controle, Avaliação e Regulação
- Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde
- Diretoria de Planejamento em Saúde
- Diretoria Administrativa
- Diretoria Financeira - Fundo Municipal de Saúde
- Diretoria de Recursos Humanos

A Secretaria de Saúde até o mês de agosto de 2023 contou com o total de 1.807 servidores, sendo 719 servidores efetivos, 47 servidores em cargo comissionado e 1041 servidores contratados, estratificados conforme quadros a seguir:

Quantitativo de servidores em cargos comissionados e à disposição da Secretaria Municipal de Saúde até Dezembro de 2023

SERVIDORES	QUANTITATIVO
<i>SERVIDORES EFETIVOS</i>	719
<i>SERVIDORES COMISSIONADOS</i>	47
<i>SERVIDORES CONTRATADOS</i>	1.041
TOTAL	1.807

Fonte: Diretoria de Recursos Humanos, Camaragibe, Dezembro 2023.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoamento da Atenção Primária à Saúde									
OBJETIVO Nº 1.1 - Melhorar as condições de uso e funcionamento da Rede de Atenção Primária à Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir Unidades de Saúde da rede de Atenção Primária à Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde construídas	Número			5	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir Unidades de Saúde da rede de Atenção Primária à Saúde									
2. Garantir acessibilidade nas unidades da rede de saúde	Percentual de acessibilidade garantidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	65,00	65,00
Ação Nº 1 - Construir Unidades de Saúde da rede de Atenção Primária à Saúde									
3. Reformar as unidades próprias da rede de saúde, e garantir manutenção de todas as unidades da rede	Percentual de unidades de saúde reformadas e manutenção garantida	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reformar Unidades de Saúde da rede de Atenção Primária à Saúde									
4. Construir uma Academia da Saúde	Número de Polos de Academia da Saúde construído	Número			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - construir polos da Academia da Saúde da rede de Atenção Primária à Saúde									
5. Implantar uma Academia da Saúde	Número de Polo de Academia da Saúde implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar polo da Academia da Saúde na Praça Maria Amazonas									
6. Adquirir equipamentos e material permanente para a rede de Atenção Primária à Saúde.	Percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e material permanente para a rede de Atenção Primária à Saúde									
7. Adquirir Tablets para os Agentes Comunitários de saúde (ACS).	Percentual de ACS que receberam receberam TABLETS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e material permanente para rede de Atenção Primária à Saúde									
8. Realizar a informatização da rede de Atenção Primária à Saúde, incluindo acesso à internet, garantindo a manutenção em todas as unidades.	Percentual da rede da atenção primária informatizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e material permanente para a rede de Atenção Primária à Saúde									
9. Adquirir carro para a Saúde Bucal	Número de carros adquiridos	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e material permanente para a rede de Atenção Primária à Saúde									
10. Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde Bucal (ESB) na Atenção Primária	Número de consultórios odontológicos implantados	Número			4	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde									
11. Adquirir equipamentos para os consultórios odontológicos.	Percentual de consultórios odontológicos com novos equipamentos adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para os consultórios odontológicos									
12. Reorganizar a rede de Atenção Primária à Saúde por meio de georreferenciamento de acordo com as normas vigentes	Percentual do território municipal georreferenciado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado, anualmente, o georreferenciamento da Rede de Atenção Primária									
13. Realizar e atualizar o cadastramento da população adscrita no município segundo o IBGE	Percentual da população do município cadastrada/atualizada	Percentual			90,00	22,50	Percentual	22,05	98,00
Ação Nº 1 - Realizar e atualizar o cadastramento da população adscrita no município segundo o IBGE									
14. Instituir instrumento de avaliação e de desempenho para os profissionais da rede de Atenção Básica	Número de instrumento de avaliação instituído	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instituir instrumento de avaliação e de desempenho para os profissionais da rede de Atenção Básica									
15. Implantar o modelo unificado para as marcações de consultas nas Unidades de Saúde da Família	Número de Modelo unificado implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a organização da Atenção Primária através do PlanificaSUS									

16. Construir fluxos assistenciais para o fortalecimento da articulação entre os serviços na rede de atenção primária à saúde	Número de fluxos assistenciais construídos	Número			4	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a organização da Atenção Primária através do PlanificaSUS									
17. Realizar matriciamento através da equipe da vigilância em saúde dos profissionais de saúde com ênfase no manejo clínico da esporotricose, garantindo o diagnóstico e tratamento do paciente	Número de matriciamento realizado	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a organização da Atenção Primária através do PlanificaSUS									
18. Implantar o núcleo de Promoção à Saúde	Núcleo de Promoção à Saúde implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a organização da Atenção Primária através do PlanificaSUS									
19. Realizar o matriciamento através da equipe de vigilância em saúde dos profissionais de saúde no território com ênfase na notificação de violências	Número de matriciamento realizado	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a organização da Atenção Primária através do PlanificaSUS									
20. Implementar a Política Municipal de Atenção à Saúde da População em Situação de Rua	Número de Política Municipal implantada	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde da População de Rua									
21. Fortalecer ações de promoção à saúde da população em situação de rua através do consultório na rua, articulando com outras políticas de saúde	Número de ações de promoção à saúde fortalecidas	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde da População de Rua									
22. Constituir grupo de trabalho para o monitoramento da Política Municipal de Atenção à Saúde da População em Situação de Rua	Número de grupo constituído	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde da População de Rua									
23. Realizar manutenção das Unidades Básicas de Saúde (UBS) próprias e alugadas	Percentual de Unidades Básicas de saúde próprias e alugadas que realizaram manutenção	Percentual			100,00	100,00	Percentual	30,00	30,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção das Unidades Básicas de Saúde (UBS) próprias e alugadas									
24. Implantar sistema de segurança nas unidades da rede de saúde.	Percentual de UBS com Sistema de segurança implantado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar manutenção das Unidades Básicas de Saúde (UBS) próprias e alugadas									
25. Ampliar a formação continuada para os profissionais da rede de saúde, baseada em indicadores de saúde e necessidade da população	Número de formação continuada ampliada	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente									
26. Realizar encontro anual com instituições de educação para integração serviço e ensino	Número de encontro realizado	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente									
27. Elaborar, anualmente, Plano de Educação Permanente em Saúde	Número de Plano de Educação Permanente em Saúde elaborado	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente									
28. Realizar Capacitações voltadas às atividades inerentes a Atenção Primária à Saúde	Percentual do corpo técnico capacitado	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente									
29. Qualificar a Política de Atenção à Saúde da Mulher	Número de Política de Atenção á Saúde da Mulher qualificada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a Política de Atenção à Saúde da Mulher									
30. Implantar a política de Saúde do Idoso com parceria da sociedade civil organizada	Número de política de saúde do idoso implantada	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar a Política de Atenção à Saúde do Idoso									
31. Qualificar e fortalecer a Política de Planejamento Reprodutivo nas Unidades de Saúde da Família e nas escolas	Número de política de planejamento reprodutivo qualificada e fortalecida	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar o Programa Saúde na Escola - PSE									
32. Realizar encontro anual entre escolas aderidas ao programa, unidades de saúde de referência e as secretarias parceiras para o planejamento das ações do PSE	Número de encontros realizados	Número			4	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Qualificar o Programa Saúde na Escola - PSE										
33. Implementar ações previstas pelo rol temático do PSE nas escolas aderidas de acordo com o que for indicado pela comunidade escolar.	Número de ações implementadas	Número			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Qualificar o Programa Saúde na Escola - PSE										
34. Implantar a temática dos direitos sexuais e reprodutivos por meio do Programa Saúde Escola (PSE) nas escolas sediadas no município.	Número de ações com temática dos direitos sexuais reprodutivos implantadas	Número			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Qualificar o Programa Saúde na Escola - PSE										
35. Elaborar e implantar o Plano Municipal de Controle à Obesidade	Número de Plano Municipal de Controle à obesidade elaborado e implantado	Número			1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Qualificar a Política de Alimentação e Nutrição										
36. Fortalecer e assegurar as ações de Política de Saúde do Homem	Número de ações da política de saúde do homem fortalecidas e asseguradas	Número			4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Qualificar a Política de Atenção à Saúde do Homem										
37. Instituir horário estendido em UBS no território para realização do cuidado para o homem	Número de UBS com horário estendido instituído	Número			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Qualificar a Política de Atenção à Saúde do Homem										
38. Fortalecer e assegurar as ações de Política de Atenção à saúde da criança e do adolescente	Número de ações da política de atenção à saúde da criança e do adolescente fortalecidas e asseguradas	Número			4	1	Número	4,00	400,00	
Ação Nº 1 - Qualificar a Política de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente										
39. Manter as Equipes NASFs no município	Número de equipes NASF-AB mantidas	Número			5	5	Número	5,00	100,00	
Ação Nº 1 - Qualificar Programas vinculados à Atenção Primária										
40. Aprovar e Instituir Portaria Municipal que regulamente o Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF-AB)	Número de portaria municipal instituída	Número			1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Qualificar Programas vinculados à Atenção Primária										
41. Implantar Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	Número de serviços de Atenção Domiciliar (SAD) implantados	Número			1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Qualificar Programas vinculados à Atenção Primária										
42. Garantir sede própria com infraestrutura para o Programa Municipal de Imunização, conforme diretrizes do Ministério da Saúde	Número de sede própria garantida	Número			1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Qualificar a Política Municipal de Imunização – PMI										
43. Realizar anualmente campanha para atualização da caderneta de vacinação	Número de Campanha de vacinação realizada	Número			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Qualificar a Política Municipal de Imunização – PMI										
44. Qualificar e assegurar as ações de Política de Saúde Bucal	Número de ações da política de saúde bucal qualificada e assegurada	Número			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Qualificar a Política de Saúde Bucal										
45. Fortalecer e assegurar as ações de Política de Pessoa com deficiência	Número de ações da política de Pessoa com deficiência fortalecidas e asseguradas	Número			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Qualificar a atenção à pessoa com deficiência										
46. Realizar a manutenção dos equipamentos e materiais da rede de atenção primária	Percentual de unidades de saúde da rede de atenção primária com manutenção realizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção dos equipamentos e materiais da rede de atenção primária										
47. Adquirir insumos para os consultórios odontológicos	Percentual de consultórios odontológicos abastecidos com insumos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adquirir insumos para os consultórios odontológicos										
48. Garantir insumos para o funcionamento das unidades de Saúde da Atenção Primária	Percentual de unidades de saúde com insumos garantidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adquirir insumos necessários para o funcionamento das unidades de saúde da atenção primária										

49. Adquirir material e insumos para as atividades educativas nas unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde	Número de Kit para as ações educativas nas unidades de saúde adquiridos	Número			180	45	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir insumos necessários para o funcionamento das unidades de saúde da atenção primária									
50. Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas na rede de Atenção Primária à Saúde	Número de Política de Práticas Integrativas implantada	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas na rede de Atenção Primária à Saúde									
51. Garantir auxiliar administrativo em todas as unidades de saúde da família	Número de auxiliares administrativos garantidos	Número			45	45	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar corpo técnico-especializado da rede de atenção primária à saúde									
52. Garantir Assistente Social e Psiquiatra em todas as Equipes NASF-AB	Número de Profissionais garantidos	Número			5	5	Número	2,00	40,00
Ação Nº 1 - Ampliar corpo técnico-especializado da rede de atenção primária à saúde									
53. Construir agenda de ações da Academia da Saúde para atendimento aos usuários dos CAPS	Número de agenda construída	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar polo da Academia da Saúde na Praça Maria Amazonas									
54. Construir uma agenda mensal para a realização de PICS aos profissionais da Rede de Saúde Mental	Número de agenda mensal construída	Número			36	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas na rede de Atenção Primária à Saúde									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Melhorar as condições de uso e funcionamento da Rede de Atenção Especializada à Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Requalificar o Espaço de Referência à Saúde da Mulher	Número de espaço de referência para a saúde da mulher requalificado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Hospital Materno-Infantil de referência.									
2. Realizar 01 capacitação/atualização anual para os médicos e enfermeiros da MAFC quanto as boas práticas do parto e nascimento	Número de capacitação realizada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Hospital Materno-Infantil de referência									
3. Implantar serviço de Ultrassonografia na Maternidade Amiga da Família de Camaragibe	Número de serviços implantado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Hospital Materno-Infantil de referência									
4. Reformar e adequar a estrutura do Hospital Aristeu Chaves com abertura dos leitos hospitalares e bloco cirúrgico	Número de hospital reformado e adequado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reestruturar e implantar o bloco cirúrgico no Hospital Aristeu Chaves									
5. Adquirir equipamentos e material permanente para as Unidades Especializadas	Percentual dos serviços de atenção especializada com equipamentos e materiais adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e material permanente para a rede de Atenção Especializada à Saúde									
6. Adquirir consultórios odontológicos para o CEO	Consultórios odontológicos adquiridos	Número			4	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e material permanente para a rede de Atenção Especializada à Saúde									
7. Manter, reformar e adequar as Unidades especializadas.	Percentual de unidades de saúde reestruturadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reestruturar as unidades de saúde que compõem a rede de atenção especializada à saúde									
8. Adequar e melhorar o atendimento aos pacientes, implantando, ampliando e adequando os equipamentos dos 03 CEMECs	Número de CEMEC's adequados	Número			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Reestruturar as unidades de saúde que compõem a rede de atenção especializada à saúde									
9. Ampliar atendimento multiprofissional Infanto-Juvenil na rede de ambulatório	Percentual de atendimento ampliado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reestruturar as unidades de saúde que compõem a rede de atenção especializada à saúde									

10. Ampliar o acesso no Núcleo de Reabilitação, garantindo atendimento multiprofissional (psicoterapia, psicopedagogia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional)	Percentual do acesso ampliado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reestruturar as unidades de saúde que compõem a rede de atenção especializada à saúde									
11. Realizar 01 atividade de Educação Permanente para os profissionais da rede de saúde mental	Número de atividade de educação permanente realizada	Número			4	1	Número	8,00	800,00
Ação Nº 1 - Qualificar a Política de Saúde Mental									
12. Qualificar o CAPS AD II (Campo Verde) para o CAPS AD III 24 horas com a garantia do financiamento do Ministério da Saúde	Número de CAPS qualificado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar a política de Saúde Mental									
13. Implantar o CAPS 24 horas com a garantia do financiamento do Ministério da Saúde	Número de CAPS 24 horas implantado qualificado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar a política de Saúde Mental									
14. Adquirir veículo do tipo 7 lugares para a saúde mental	Número de veículo adquirido	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar a política de Saúde Mental									
15. Realizar ações de matriciamento pelos CAPS para as equipes de Atenção Primária	Percentual de ações de matriciamento realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a Política de Saúde Mental									
16. Reformar a estrutura física dos CAPS e transferir a Unidade de Acolhimento (UA) para o anexo do CAPS AD	Número de estruturas físicas dos CAPS reformadas	Número			3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar a política de Saúde Mental									
17. Criar fluxo para aquisição do cartão de livre acesso BEM e VEM por parte dos usuários dos serviços de saúde mental	Número de fluxos de BEM E VEM criados	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar a política de Saúde Mental									
18. Retomar a realização dos fóruns semestrais de saúde mental de trabalhadores, usuários e familiares	Número de fóruns semestrais realizados no ano	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a política de Saúde Mental									
19. Realizar a Conferência Municipal de Saúde Mental	Número de Conferência realizada	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar a Política de Saúde Mental									
20. Contratar profissionais para o suporte às crianças com transtorno precocemente adquirido e realizar qualificação desses profissionais	Número de profissionais contratados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar o suporte às crianças com autismo na rede de saúde									
21. Realizar 01 ação anual, junto com o movimento social	Número de ações realizadas no ano	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a Política LGBT									
22. Instituir questionário online para mapeamento da população LGBT	Número de questionários instituídos	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar a Política LGBT									
23. Realizar 01 capacitação/atualização, anualmente, com os profissionais da rede de atenção à saúde em relação a saúde da população LGBT	Número de capacitações realizadas no ano	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar a Política LGBT									
24. Realizar 01 capacitação/atualização, anualmente, com os profissionais da Guarda Municipal em relação à saúde da população LGBT	Número de capacitações realizadas no ano	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar a Política LGBT									
25. Realizar 01 capacitação/ atualização, anualmente, com os profissionais da Educação em relação à saúde da população LGBT	Número de capacitações realizadas no ano	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar a Política LGBT									
26. Implantar o sistema de Classificação de risco nas Unidades de emergência	Percentual de Unidades com Classificação de risco implantadas	Percentual			100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00

Ação Nº 1 - Implantar o sistema de Classificação de risco nas Unidades de emergência										
27. Reestruturar o Laboratório de Prótese Dentária	Número de Laboratório de Prótese Dentária reestruturado	Número			1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Implantar o Programa de Prótese Dentária no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO										
28. Ampliar a oferta dos serviços no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Número de oferta de serviços ampliados	Número			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.										
29. Reformar a estrutura física do CEO (centro de especialidades odontológicas) adequando a acessibilidade	Número de CEO reformado	Número			1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Manter o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.										
30. Garantir insumos para os serviços de saúde da atenção especializada	Percentual de insumos garantidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter a rede de atenção especializada à saúde.										
31. Realizar capacitações voltadas às atividades inerentes a Atenção Especializada.	Percentual do corpo técnico capacitado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar capacitações voltadas as atividades inerentes a Atenção Especializada.										
32. Realizar articulação com a SEDEC e outros parceiros intersetoriais para cotas em cursos profissionalizantes para os usuários dos serviços de saúde mental	Número de articulação realizada	Número			1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Qualificar a Política de Saúde Mental										
33. Reorganizar o fluxograma ambulatorial da Rede de Saúde Mental, alinhado aos princípios da RAPS, a partir de discussão com trabalhadores e gestão	Número de fluxograma ambulatorial da Rede de Saúde Mental reorganizado	Número			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Qualificar a Política de Saúde Mental										
34. Retomar a realização de fóruns trimestrais de Saúde Mental com a participação dos trabalhadores da RAPS	Número de fóruns trimestrais com participação dos trabalhadores realizados no ano	Número			36	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Qualificar a Política de Saúde Mental										
35. Qualificar os profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) sobre o cuidado integral e as demais temáticas relacionadas ao transtorno mental	Percentual de profissionais da RAPS qualificados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Qualificar a Política de Saúde Mental										
36. Realizar atividades de matriciamento em saúde mental junto aos profissionais de educação da rede pública, na perspectiva do cuidado de crianças e adolescentes, no âmbito escolar	Número de atividades de matriciamento junto aos profissionais de Educação da Rede Pública realizada	Número			3	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Qualificar a Política de Saúde Mental										
DIRETRIZ Nº 3 - Gestão da Assistência Farmacêutica										

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir a assistência farmacêutica aos usuários do SUS municipal de forma integral e intersetorial									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Informatizar a rede de farmácia básica nas unidades de saúde municipal	Percentual de rede de farmácias básicas informatizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Informatizar a rede de farmácia básica nas unidades de saúde municipal									
2. Adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar/reestruturar a rede de Abastecimento farmacêutico	Percentual de equipamentos e materiais adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar/reestruturar a rede de Abastecimento farmacêutico									
3. Implantar o sistema HÓRUS nas unidades de saúde da rede municipal	Percentual de Unidades de Saúde com o Sistema Hórus implantado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Sistema Hórus na rede municipal de saúde									
4. Aprimorar a distribuição e o controle de estoque dos medicamentos de acordo com as necessidades da rede de saúde do município	Percentual de distribuição de medicamentos e controle de estoque aprimorado	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a rede municipal com abastecimento de medicamentos									
5. Qualificar a logística da Central de Abastecimento Farmacêutico	Número de logística da CAF qualificada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a logística da Central de Abastecimento Farmacêutico									
6. Manter o Sistema Hórus na rede municipal de saúde	Percentual de unidades com o sistema HÓRUS mantidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Sistema Hórus na rede municipal de saúde									
7. Reestruturar e manter a Central de Abastecimento farmacêutico (CAF)	Número de Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) reestruturados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reestruturar e manter a Central de Abastecimento farmacêutico (CAF)									
8. Implantar o programa de distribuição de medicamentos para pacientes especiais em domicílio	Número de Programa de distribuição de medicamentos especiais implantados	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o programa de distribuição de medicamentos para pacientes especiais em domicílio									
9. Revisar e atualizar a REMUME a cada 2 anos, ou conforme necessidade da rede de atenção à saúde	Número de REMUME divulgado, acompanhado e revisado	Número			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Divulgar, acompanhar e revisar a REMUME, utilizando a RENAME									
10. Implantar Manual de Normas e procedimentos e instrumentos de avaliação e controle através de indicadores dos serviços farmacêuticos municipais.	Número de Manual de normas e procedimentos e instrumentos elaborados e implantados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Manual de Normas e procedimentos e instrumentos de avaliação e controle através de indicadores dos serviços farmacêuticos municipais									
11. Manter o programa de distribuição de medicamentos para pacientes especiais em domicílio.	Programa de distribuição de medicamentos especiais mantido	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o programa de distribuição de medicamentos para pacientes especiais em domicílio									
12. Realizar capacitações voltadas as atividades inerentes a Assistência Farmacêutica.	Percentual do corpo técnico capacitado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações voltadas as atividades inerentes a Assistência Farmacêutica									
13. Garantir o fornecimento permanente de medicamentos psicotrópicos através do HORUS conforme o REMUME para toda a Rede de Saúde Mental	Percentual de medicamentos psicotrópicos com fornecimento garantido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a rede municipal com abastecimento de medicamentos									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde para atender as necessidades da população por meio de políticas estratégicas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Adquirir equipamentos e material permanente para o Sistema de Vigilância em Saúde	Percentual de setores com novos equipamentos e material permanente adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e material permanente para o Sistema de Vigilância em Saúde									
2. Garantir imóvel próprio para o serviço CTA/SAE	Número de imóvel adquirido	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir imóvel próprio para o Centro de Testagem e Acolhimento – Serviço de Atendimento Especializado (CTA/SAE)									
3. Adquirir veículo adaptado para remoção de animais com suspeita de zoonoses	Número de veículos adquiridos	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde									
4. Garantir a aquisição de veículo para as atividades da coordenação de ISTs/HIV e hepatites virais	Número de veículo com aquisição garantida	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde									
5. Implantar Centro de Triagem de animais de pequeno porte para controle de zoonoses	Centro de Triagem de animais implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir o Centro de Triagem para Animais									
6. Adquirir motocicleta para o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde	Número de motocicleta adquirida	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir motocicleta para o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde									
7. Implantar atividades especiais em imóveis recorrentes de focos	Número de atividades implantadas	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer e intensificar as ações de controle de vetores									
8. Implantar Grupo Técnico para instituir a Política de Controle de Animais em via pública	Número de Grupo Técnico implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer e intensificar as ações de controle de vetores									
9. Garantir a realização de plantões em finais de semana pelo índice de pendências dos imóveis fechados	Realização de plantões de finais de semana garantidos	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer e intensificar as ações de controle de vetores									
10. Realizar a contratação/concurso de agentes de combate as endemias	Número de agentes contratados/concursados	Número			30	30	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar o corpo técnico de Agentes de Combate as Endemias									
11. Adquirir impressos e material gráfico para o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde	Percentual de impressos e material gráfico adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir impressos e material gráfico para o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde									
12. Implementar o Projeto Cuidando do Cuidador para o trabalhador/servidor	Número de projeto implementado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador em um ambiente físico adequado									
13. Garantir exame específico para o tipo de larvicida utilizado pelo Agente Comunitário de Endemias	Percentual de ace com exame garantido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador em um ambiente físico adequado									
14. Implantar o Núcleo de vigilância em Saúde do Trabalhador, com ênfase em consultas e exames	Núcleo de Vigilância em Saúde do trabalhador implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Efetivar e manter a Política Municipal de Saúde do Trabalhador, instituindo o NAST (Núcleo de Assistência à Saúde do Trabalhador)									
15. Dotar o NAST de corpo técnico qualificado	Núcleo de Saúde do trabalhador com corpo técnico qualificado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Dotar o NAST de corpo técnico qualificado									
16. Garantir a realização de campanhas de vacinação antirrábica, conforme calendário do Ministério da Saúde	Campanhas de vacinação antirrábica com realização garantida	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter local de referência para a vacinação animal									
17. Elaborar anualmente o Perfil de risco de incidência agressividade de animais, arboviroses, esquistossomose, animais sinantrópicos, peçonhentos e da qualidade da água	Número de perfil de risco elaborados	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar quadrimestralmente a incidência de casos de zoonoses no município									
18. Atualizar e aprovar o Código Sanitário Municipal	Número de código Sanitário atualizado e aprovado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Revisar o Código Sanitário do Município									

19. Regularizar/ Garantir o PQA-VS no município e repasse para os trabalhadores da Vigilância em Saúde	PQA-VS regulamentado e garantido	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar o Código Sanitário do Município									
20. Identificar áreas com animais de situação de rua que tenham relevância de saúde pública (zoonoses), compartilhando com a secretaria de planejamento e meio ambiente	Percentual de áreas com animais de situação de rua identificados	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer estratégia para redução de animais em situação de rua									
21. Estabelecer roteiros diários nas áreas de maior demanda de animais de grande porte em vias públicas	Percentual de roteiros diários nas áreas estabelecidos	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar o recolhimento de animais de grande porte									
22. Estabelecer protocolo para atendimento em situações de animais agressivos	Número de protocolo estabelecido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar estratégias para redução de agressão aos animais									
23. Instituir o Comitê de Saúde Única com a finalidade de fortalecer a saúde humana, animal e ambiental	Número de Comitê de Saúde Única instituído	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e manter a política de Saúde Única a nível municipal									
24. Elaborar e divulgar perfis de incidência de agressividade de animais, da qualidade da água, arboviroses e esquistossomose	Número de perfis elaborados e divulgados	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhorar o fluxo da informação, garantindo a notificação em tempo hábil									
25. Implantar equipe noturna permanente da Vigilância Sanitária	Equipe noturna implantada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar as ações de Vigilância Sanitária referente ao cadastramento e fiscalização dos estabelecimentos pertencentes ao município									
26. Ampliar o quadro de recursos humanos da VISA municipal	Percentual de quadro de recursos humanos ampliado	Percentual			50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar as ações de Vigilância Sanitária referente ao cadastramento e fiscalização dos estabelecimentos pertencentes ao município									
27. Implantar o Processo Administrativo Sanitário	Número de processo administrativo implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar as ações de Vigilância Sanitária referente ao cadastramento e fiscalização dos estabelecimentos pertencentes ao município									
28. Implantar o Sistema de Informação da VISA Municipal	Sistema de informação da VISA implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar as ações de Vigilância Sanitária referente ao cadastramento e fiscalização dos estabelecimentos pertencentes ao município									
29. Adquirir insumos para implementar a coleta de amostras sorologia para as Unidades de Saúde prioritárias	Percentual de insumos para a coleta de amostras adquiridos	Número			10.000	100	Número	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos para implementar a coleta de amostras para as Unidades de Saúde prioritárias									
30. Implantar e manter a sala de situação com intuito de avaliar os indicadores e resultados preconizados pelo Ministério da Saúde	Número de sala de situação implantada e mantida	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e manter a sala de situação									
31. Aprimorar processo de investigação de óbitos	Percentual de investigação de óbitos aprimoradas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar processo de investigação de óbitos									
32. Elaborar e divulgar o Perfil Epidemiológico do município	Número de Perfil elaborado e divulgado	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar as ações de Vigilância Epidemiológica									
33. Assegurar a realização de ações noturnas da equipe do SAE/CTA para a prevenção das ISTs, HIV e Hepatites Virais	Número de ações noturnas com realização assegurada	Número			192	48	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar as ações de Vigilância nas Infecções Sexualmente Transmissíveis - ISTs									
34. Garantir a confecção de materiais educativos para a realização das ações da Coordenação ISTs, HIV e Hepatites Virais	Percentual de materiais educativos com confecção garantida	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar as ações de Vigilância nas Infecções Sexualmente Transmissíveis - ISTs									
35. Implantar a Profilaxia Pós-Exposição de risco a infecção pelo HIV-PEP em serviço de Urgência/Emergência	Número de Profilaxia Pós-Exposição implantada	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar as ações de Vigilância nas Infecções Sexualmente Transmissíveis - ISTs									

36. Garantir a aquisição de equipamentos para a realização das ações da Coordenação ISTs, HIV e Hepatites Virais	Percentual de equipamentos com aquisição garantida	Percentual			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar as ações de Vigilância nas Infecções Sexualmente Transmissíveis - ISTs									
37. Ampliar a oferta de cestas básicas para os pacientes que estiverem em tratamento de tuberculose e de acordo com a avaliação dos profissionais da UBS de referência	Percentual de oferta de cestas básicas para pacientes em tratamento de tuberculose ampliada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar as ações da Vigilância em Tuberculose e Hanseníase									
DIRETRIZ Nº 5 - Gestão Democrática de Participação e Controle Social									

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a participação social na formulação, fiscalização e deliberação das políticas do Sistema Único de Saúde por meio do Conselho Municipal de Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Comprar a casa do Conselho Municipal de Saúde	Número de Casa comprada e em uso	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir a casa sede do Conselho de Saúde									
2. Garantir recursos necessários para toda comunicação do Conselho de Saúde de acordo com seu plano de atividade, inclusive cartilha da Ouvidoria	Número de Recursos e cartilha da ouvidoria garantidos	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e material permanente para o Conselho Municipal de Saúde									
3. Garantir uma assessoria Contábil ao Conselho de Saúde	Número de Assessoria contábil garantida	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar ações de fortalecimento da atuação do Conselho Municipal de Saúde									
4. Garantir Assessoria Jurídica ao Conselho de Saúde	Número de Assessoria jurídica garantida	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar ações de fortalecimento da atuação do Conselho Municipal de Saúde									
5. Realizar manutenção da casa do Conselho Municipal de Saúde	Percentual de manutenção realizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção dos equipamentos e da sede do Conselho Municipal de Saúde									
6. Adequar a sede do conselho de saúde seguindo os padrões de acessibilidade	Número de sede com padrões de acessibilidade adequada	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar manutenção dos equipamentos e da sede do Conselho Municipal de Saúde									
7. Garantir as condições para as reuniões descentralizadas do Conselho de Saúde	Número de reuniões realizadas no Conselho de Saúde com condições garantidas	Número			12	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos necessários para o funcionamento das unidades de saúde da atenção primária									
8. Coordenar, controlar e fiscalizar a realização das Conferências Municipais de Saúde	Número de Conferências Municipais realizadas	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a conferência municipal de saúde a cada 02 anos									
9. Promover capacitações anuais para os Conselheiros de Saúde em políticas públicas permanentes, orçamento público, fiscalização das ações e metas do SUS municipal, inclusão digital, informática, libras, primeiros socorros, legislação em direito constitucional e institucional, gestão e orçamento público	Número de capacitações anuais realizadas	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar oficinas e/ou capacitações para os conselheiros da saúde									
10. Garantir o orçamento próprio do conselho de saúde em conformidade com a resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde	Percentual de Orçamento próprio garantido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir ao Conselho Municipal de Saúde estrutura adequada para seu funcionamento									
11. Alimentar e manter atualizado o Sistema DigiSUS - planejamento	Número de sistema alimentado e atualizado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o Planejamento em Saúde									

DIRETRIZ Nº 6 - Gestão Estratégica e Administrativa da Saúde									
OBJETIVO Nº 6.1 - Dotar a Secretaria Municipal de Saúde de melhores condições para execução de suas atividades técnicas e administrativas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Adquirir equipamentos e material permanente para a rede de saúde	Percentual de equipamentos e material permanente adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar/reestruturar a rede municipal saúde									
2. Informatizar a rede de saúde	Percentual da rede de saúde informatizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar/reestruturar a rede municipal saúde									
3. Implantar sistema de segurança nas unidades da rede de saúde	Número de sistema de segurança implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar/reestruturar a rede municipal saúde									
4. Reformar as unidades próprias da rede de saúde, e garantir a manutenção de todas as unidades da rede	Percentual de unidades próprias reformadas e com manutenção garantida	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar/reestruturar a rede municipal saúde									
5. Implantar Aplicativo de Monitoramento e Avaliação de consultas e exames.	Número de aplicativo implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Aplicativo de Monitoramento e Avaliação de consultas e exames									
6. Implantar sistema informatizado para conferência das solicitações em procedimentos de saúde.	Número de sistema de conferência implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar sistema informatizado para conferência das solicitações em procedimentos de saúde									
7. Manter Sistema de Regulação de acesso a atenção à saúde	Número de sistema de regulação mantido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Sistema de Regulação de acesso a atenção à saúde									
8. Manter o Aplicativo de monitoramento e avaliação de consultas e exames	Número de Aplicativo mantido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Aplicativo de monitoramento e avaliação de consultas e exames									
9. Manter o Centro de Custo nas unidades da rede municipal de saúde	Número de centro de custo mantido	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o Centro de Custo nas unidades da rede municipal de saúde									
10. Adquirir material gráfico e impressos para a Secretaria Municipal de Saúde	Percentual de material Gráfico e impressos adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir material gráfico e impressos para a Secretaria Municipal de Saúde									
11. Elaborar material informativo sobre a rede de atenção à saúde municipal	Número de material Informativo sobre a rede de atenção à saúde municipal elaborado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir material gráfico e impressos para a Secretaria Municipal de Saúde									
12. Garantir insumos para os serviços de saúde	Percentual de insumos garantidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter apoio logístico de transporte, comunicação, material e patrimônio									
13. Adquirir equipamentos de proteção individual (EPI) para todos os profissionais de saúde	Percentual de equipamentos de Proteção individual adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter apoio logístico de transporte, comunicação, material e patrimônio									
14. Adquirir material e insumos para as atividades educativas nas unidades de saúde da Atenção Primária	Percentual de material e insumos adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter apoio logístico de transporte, comunicação, material e patrimônio									
15. Adquirir fardamento para profissionais de saúde da rede própria	Percentual de fardamento adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter apoio logístico de transporte, comunicação, material e patrimônio									

16. Garantir fardamento e EPIs para os ACS e ACE semestralmente	Percentual de fardamento e EPIs semestralmente garantidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter apoio logístico de transporte, comunicação, material e patrimônio									
17. Manter o sistema informatizado para conferência das solicitações em procedimentos de saúde	Número de sistema informatizado mantido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o sistema informatizado para conferência das solicitações em procedimentos de saúde									
18. Realizar concurso público/seleção pública para contratação de profissionais de saúde, priorizando o concurso público	Número de concurso/seleção pública realizada	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar corpo técnico especializado para a Secretaria Municipal de Saúde									
19. Garantir seleção pública com finalidade de efetivação para agente de combate as endemias e agente comunitário de saúde, conforme necessidade do serviço, de acordo com EC Nº51	Número de Seleção Pública garantida	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar corpo técnico especializado para a Secretaria Municipal de Saúde									
20. Implantar sala da ouvidoria da Secretaria de Saúde	Número de sala de ouvidoria implantada	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o setor da Ouvidoria em saúde									
21. Divulgar quadrimestralmente as informações em saúde, captadas pela ouvidoria	Número de informações divulgadas no ano	Número			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o setor da Ouvidoria em saúde									
22. Garantir o atendimento privativo da Ouvidoria do SUS em local adequado e um canal permanente da ouvidoria com o Conselho de Saúde	Percentual de atendimento de ouvidoria garantido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o setor da Ouvidoria em saúde									
23. Analisar as demandas encaminhadas pela Ouvidoria e realizar auditoria em 100% das denúncias pertinentes ao setor	Percentual de denúncias auditadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o setor da Ouvidoria em saúde									
24. Executar, anualmente, 01 atividade de educação Continuada para os profissionais do Sistema Municipal de auditoria de Saúde de Camaragibe	Número de atividades de Educação Continuada executada	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o Sistema de Auditoria em Saúde									
25. Realizar processos de auditoria, quando houver pertinência, através de demandas internas, bem como externas: DENASUS/MS (SISAUD/SUS) e Gerência Estadual de Auditoria - GEAUD/PE	Percentual de processos de auditoria realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o Sistema de Auditoria em Saúde									
26. Apresentar quadrimestralmente as auditorias realizadas/acompanhadas pelo Sistema Municipal de auditoria de Saúde de Camaragibe ao Conselho Municipal através dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA)	Número de auditorias realizadas através do RDQA apresentadas	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o Sistema de Auditoria em Saúde									
27. Aperfeiçoar o processo de referência e implantar o processo de contrarreferência em saúde	Número de processo de referência aperfeiçoado e contrarreferência implantado	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o Controle, Avaliação e Regulação									
28. Implantar sistema para monitoramento do tempo de espera do usuário quanto as consultas especializadas	Número de sistema de monitoramento implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o Controle, Avaliação e Regulação									
29. Aprimorar a estratégia para marcação de consultas	Número de marcação de consultas aprimoradas	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o Controle, Avaliação e Regulação									
30. Identificar a possibilidade de ampliação de vagas para exames e especialidades	Número de especialidades e exames ampliados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o Controle, Avaliação e Regulação									

31. Construir fluxos assistenciais para o fortalecimento da articulação entre os serviços na rede de saúde	Número de fluxos assistenciais construídos	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o Controle, Avaliação e Regulação									
32. Implantar mesa de negociação permanente quanto as questões e necessidades dos servidores da Secretaria de Saúde, conforme orientação do Conselho Nacional de Saúde	Número de mesa de negociação implantada	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar e manter a Gestão de Pessoas									
33. Regular e garantir o pagamento da gratificação SUS para ACS e ACE nível médio conforme previsto na lei 11.350 que rege a categoria e corrigir urgentemente a insalubridade dos ACS e ACE para ao menos os 20% já reconhecidos em laudo técnico realizado por profissional da engenharia de segurança do trabalho em 2020	Número de regulamentação garantida	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar e manter a Gestão de Pessoas									
34. Realizar e monitorar a captação de recursos de repasses fundo a fundo, de investimento e custeio em saúde	Número de recursos captados de repasses fundo a fundo realizados e monitorados	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o Planejamento em Saúde									
35. Realizar ciclos de monitoramento das Programações Anuais de Saúde	Número de monitoramentos realizados	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o Planejamento em Saúde									
36. Elaborar instrumentos de planejamento e gestão do SUS	Número de instrumentos elaborados	Número			20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o Planejamento em Saúde									
37. Realizar captação de recursos através de Emendas Parlamentares junto a Secretaria Estadual de Saúde	Número de recursos captados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o Planejamento em Saúde									
38. Alimentar e manter atualizado o Sistema DigiSUS - planejamento	Número de sistema alimentado e atualizado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o Planejamento em Saúde									
39. Realizar audiências públicas e prestar contas aos órgãos de fiscalização e controle	Percentual de prestações de contas encaminhadas aos órgãos de controle	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o Planejamento em Saúde									
40. Realizar, monitorar e avaliar os processos licitatórios da Secretaria de Saúde	Percentual de processos licitatórios realizados no ano	Número			10	100	Número	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter a Diretoria Administrativa da Saúde									
41. Realizar capacitações voltadas às atividades inerentes à Secretaria de Saúde	Percentual do corpo técnico capacitado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitações voltadas às atividades inerentes a Secretaria Municipal de Saúde									
42. Ampliar a formação continuada para os profissionais da rede de saúde, baseada em indicadores de saúde e necessidade da população	Percentual de profissionais de saúde com formação continuada ampliada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações voltadas às atividades inerentes a Secretaria Municipal de Saúde									
43. Garantir acesso a implantação do fornecimento de internet e telefonia para os serviços de saúde mental	Percentual dos serviços de saúde mental com internet e telefonia com acesso garantido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar/reestruturar a rede de municipal de saúde									
44. Ampliar atendimento multiprofissional para a demanda Infanto-juvenil e adulto	Percentual da demanda Infanto-Juvenil e Adulto com atendimento ampliado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar corpo técnico-especializado para a Secretaria Municipal de Saúde									

45. Garantir profissionais de segurança em todas as unidades de saúde mental	Percentual de unidades de saúde mental com profissionais de segurança garantido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar e manter a Gestão de Pessoas									
46. Solicitar junto a SECAD a revisão do LTCAT visando a atualização dos percentuais de insalubridade para os profissionais de saúde de acordo com o nível de exposição (legislação vigente)	Número de revisão do LTCAT junto a SECAD solicitado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar e manter a Gestão de Pessoas									

DIRETRIZ Nº 7 - Enfrentamento a doenças e agravos relacionados à pandemias e epidemias com recurso tripartite

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecimento e ampliação da rede de serviços de saúde para o enfrentamento das doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID-19) em caráter temporário	Número de comitê mantido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de serviços da Atenção Primária de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias									
2. Convocar Reunião com comitê, sempre que for necessário para definição de resposta integrada ao enfrentamento da COVID-19	Número de Reunião convocada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de serviços da Atenção Primária de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias									
3. Realizar a busca ativa dos sintomáticos respiratórios e suspeitos de COVID-19 em todas as unidades de saúde	Percentual de busca ativa realizada	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de serviços da Atenção Primária de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias									
4. Manter a rede de atenção primária atualizada sobre protocolos e fluxos clínicos e medidas de prevenção	Número de protocolos e fluxos atualizados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de serviços da Atenção Primária de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias									
5. Promover educação permanente de atualização de novos protocolos quanto à COVID-19 para os profissionais da rede de saúde no município	Percentual de profissionais atualizados quanto aos novos protocolos para Covid-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de serviços da Atenção Primária de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias									
6. Adquirir insumos, Equipamento de proteção Individual para o combate à pandemia	Percentual de Insumos e Equipamentos de Proteção Individual adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de serviços da Atenção Primária de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias									
7. Vacinar a população da COVID-19 seguindo o Plano de Vacinação e público-alvo	Percentual de pessoas vacinadas seguindo o público-alvo	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de serviços da Atenção Primária de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias									
8. Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente	Percentual de pessoas monitoradas	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de serviços da Atenção Primária de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias									
9. Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios	Percentual de pessoas monitoradas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de serviços da Atenção Primária de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias									
10. Atualizar sala de situação diariamente com cenário epidemiológico, para subsidiar a tomada de decisão	Número de sala atualizada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de serviços da Atenção Primária de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias									
11. Elaborar e divulgar para gestores estratégicos, resumo técnico dos casos notificados de COVID-19 e informe epidemiológico diariamente	Número de resumo técnico diário elaborado e divulgado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de serviços da Atenção Primária de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias									

12. Realizar coleta de amostras biológicas para isolamento viral para profissionais da rede de saúde municipal	Percentual da população com coletas realizadas	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de serviços da Atenção Primária de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias									
13. Elaborar e divulgar o fluxo de atendimento e de isolamento hospitalar e domiciliar dos casos suspeitos para atenção primária, serviços de pronto atendimento e de atendimento móvel de urgência	Número de fluxo de atendimento e isolamento elaborado e divulgado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de serviços da Atenção Especializada, Urgência e Emergência de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias									
14. Realizar os testes para detecção da COVID-19	Percentual da população com testes realizados	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de serviços da Atenção Especializada, Urgência e Emergência de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias									
15. Ampliar leitos de retaguarda, quando houver necessidade	Número de leitos de retaguarda ampliados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de serviços da Atenção Especializada, Urgência e Emergência de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias									
16. Elaborar e atualizar o protocolo interno de atendimentos nas unidades especializadas para a assistência de casos suspeitos, quando necessário	Número de protocolo elaborado e atualizado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de serviços da Atenção Especializada, Urgência e Emergência de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias									
17. Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência, bem como para a execução do plano de contingência municipal	Percentual de articulação com a gestão estadual mantida	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de serviços da Atenção Especializada, Urgência e Emergência de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Comprar a casa do Conselho Municipal de Saúde	1	0
	Adquirir equipamentos e material permanente para a rede de saúde	100,00	100,00
	Garantir recursos necessários para toda comunicação do Conselho de Saúde de acordo com seu plano de atividade, inclusive cartilha da Ouvidoria	1	0
	Informatizar a rede de saúde	100,00	100,00
	Garantir uma assessoria Contábil ao Conselho de Saúde	1	0
	Implantar sistema de segurança nas unidades da rede de saúde	1	0
	Garantir Assessoria Jurídica ao Conselho de Saúde	1	0
	Reformar as unidades próprias da rede de saúde, e garantir a manutenção de todas as unidades da rede	100,00	0,00
	Realizar manutenção da casa do Conselho Municipal de Saúde	100,00	70,00
	Implantar Aplicativo de Monitoramento e Avaliação de consultas e exames.	1	1
	Adequar a sede do conselho de saúde seguindo os padrões de acessibilidade	1	0
	Implantar sistema informatizado para conferência das solicitações em procedimentos de saúde.	1	1
	Garantir as condições para as reuniões descentralizadas do Conselho de Saúde	1	1
	Manter Sistema de Regulação de acesso a atenção à saúde	1	1
	Coordenar, controlar e fiscalizar a realização das Conferências Municipais de Saúde	1	1
	Manter o Aplicativo de monitoramento e avaliação de consultas e exames	1	1
	Promover capacitações anuais para os Conselheiros de Saúde em políticas públicas permanentes, orçamento público, fiscalização das ações e metas do SUS municipal, inclusão digital, informática, libras, primeiros socorros, legislação em direito constitucional e institucional, gestão e orçamento público	1	0
	Manter o Centro de Custo nas unidades da rede municipal de saúde	1	0
	Garantir o orçamento próprio do conselho de saúde em conformidade com a resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde	100,00	50,00
	Adquirir material gráfico e impressos para a Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Alimentar e manter atualizado o Sistema DigiSUS - planejamento	1	0
	Elaborar material informativo sobre a rede de atenção à saúde municipal	1	1
	Garantir insumos para os serviços de saúde	100,00	50,00
	Adquirir equipamentos de proteção individual (EPI) para todos os profissionais de saúde	100,00	0,00
	Adquirir material e insumos para as atividades educativas nas unidades de saúde da Atenção Primária	100,00	0,00

	Adquirir fardamento para profissionais de saúde da rede própria	100,00	0,00
	Garantir fardamento e EPIs para os ACS e ACE semestralmente	100,00	0,00
	Manter o sistema informatizado para conferência das solicitações em procedimentos de saúde	1	1
	Realizar concurso público/seleção pública para contratação de profissionais de saúde, priorizando o concurso público	1	0
	Garantir seleção pública com finalidade de efetivação para agente de combate as endemias e agente comunitário de saúde, conforme necessidade do serviço, de acordo com EC Nº51	1	0
	Implantar sala da ouvidoria da Secretaria de Saúde	0	0
	Divulgar quadrimestralmente as informações em saúde, captadas pela ouvidoria	3	3
	Garantir o atendimento privativo da Ouvidoria do SUS em local adequado e um canal permanente da ouvidoria com o Conselho de Saúde	100,00	100,00
	Analisar as demandas encaminhadas pela Ouvidoria e realizar auditoria em 100% das denúncias pertinentes ao setor	100,00	0,00
	Executar, anualmente, 01 atividade de educação Continuada para os profissionais do Sistema Municipal de auditoria de Saúde de Camaragibe	1	1
	Realizar processos de auditoria, quando houver pertinência, através de demandas internas, bem como externas: DENASUS/MS (SISAUD/SUS) e Gerência Estadual de Auditoria - GEAUD/PE	100,00	100,00
	Apresentar quadrimestralmente as auditorias realizadas/acompanhadas pelo Sistema Municipal de auditoria de Saúde de Camaragibe ao Conselho Municipal através dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA)	3	3
	Aperfeiçoar o processo de referência e implantar o processo de contrarreferência em saúde	1	0
	Implantar sistema para monitoramento do tempo de espera do usuário quanto as consultas especializadas	1	1
	Aprimorar a estratégia para marcação de consultas	1	1
	Identificar a possibilidade de ampliação de vagas para exames e especialidades	1	1
	Construir fluxos assistenciais para o fortalecimento da articulação entre os serviços na rede de saúde	1	1
	Implantar mesa de negociação permanente quanto as questões e necessidades dos servidores da Secretaria de Saúde, conforme orientação do Conselho Nacional de Saúde	1	0
	Regulamentar e garantir o pagamento da gratificação SUS para ACS e ACE nível médio conforme previsto na lei 11.350 que rege a categoria e corrigir urgentemente a insalubridade dos ACS e ACE para ao menos os 20% já reconhecidos em laudo técnico realizado por profissional da engenharia de segurança do trabalho em 2020	1	0
	Realizar e monitorar a captação de recursos de repasses fundo a fundo, de investimento e custeio em saúde	1	1
	Realizar ciclos de monitoramento das Programações Anuais de Saúde	3	3
	Elaborar instrumentos de planejamento e gestão do SUS	5	5
	Realizar captação de recursos através de Emendas Parlamentares junto a Secretaria Estadual de Saúde	1	1
	Alimentar e manter atualizado o Sistema DigiSUS - planejamento	1	1
	Realizar audiências públicas e prestar contas aos órgãos de fiscalização e controle	100,00	100,00
	Realizar, monitorar e avaliar os processos licitatórios da Secretaria de Saúde	100	50
	Realizar capacitações voltadas às atividades inerentes à Secretaria de Saúde	100,00	0,00
	Ampliar a formação continuada para os profissionais da rede de saúde, baseada em indicadores de saúde e necessidade da população	100,00	100,00
	Garantir acesso a implantação do fornecimento de internet e telefonia para os serviços de saúde mental	100,00	0,00
	Ampliar atendimento multiprofissional para a demanda Infanto-juvenil e adulto	100,00	100,00
	Garantir profissionais de segurança em todas as unidades de saúde mental	100,00	0,00
	Solicitar junto a SECAD a revisão do LTCAT visando a atualização dos percentuais de insalubridade para os profissionais de saúde de acordo com o nível de exposição (legislação vigente)	1	0
301 - Atenção Básica	Construir Unidades de Saúde da rede de Atenção Primária à Saúde.	1	1
	Manter o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID-19) em caráter temporário	1	1
	Requalificar o Espaço de Referência à Saúde da Mulher	1	1
	Garantir acessibilidade nas unidades da rede de saúde	100,00	65,00
	Convocar Reunião com comitê, sempre que for necessário para definição de resposta integrada ao enfrentamento da COVID-19	1	1
	Realizar 01 capacitação/atualização anual para os médicos e enfermeiros da MAFC quanto as boas práticas do parto e nascimento	1	1
	Reformar as unidades próprias da rede de saúde, e garantir manutenção de todas as unidades da rede	100,00	0,00
	Realizar a busca ativa dos sintomáticos respiratórios e suspeitos de COVID-19 em todas as unidades de saúde	80,00	80,00
	Construir uma Academia da Saúde	0	1
	Manter a rede de atenção primária atualizada sobre protocolos e fluxos clínicos e medidas de prevenção	1	1
	Implantar uma Academia da Saúde	1	1
	Promover educação permanente de atualização de novos protocolos quanto à COVID-19 para os profissionais da rede de saúde no município	100,00	100,00

Adquirir equipamentos e material permanente para a rede de Atenção Primária à Saúde.	100,00	0,00
Adquirir insumos, Equipamento de proteção Individual para o combate à pandemia	100,00	100,00
Adquirir Tablets para os Agentes Comunitários de saúde (ACS).	100,00	0,00
Vacinar a população da COVID-19 seguindo o Plano de Vacinação e público-alvo	80,00	80,00
Realizar a informatização da rede de Atenção Primária à Saúde, incluindo acesso à internet, garantindo a manutenção em todas as unidades.	100,00	100,00
Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente	80,00	80,00
Adquirir carro para a Saúde Bucal	1	0
Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde Bucal (ESB) na Atenção Primária	4	1
Adquirir equipamentos para os consultórios odontológicos.	100,00	100,00
Realizar 01 atividade de Educação Permanente para os profissionais da rede de saúde mental	1	8
Reorganizar a rede de Atenção Primária à Saúde por meio de georreferenciamento de acordo com as normas vigentes	100,00	50,00
Realizar coleta de amostras biológicas para isolamento viral para profissionais da rede de saúde municipal	80,00	80,00
Qualificar o CAPS AD II (Campo Verde) para o CAPS AD III 24 horas com a garantia do financiamento do Ministério da Saúde	0	0
Realizar e atualizar o cadastramento da população adscrita no município segundo o IBGE	22,50	22,05
Implantar o CAPS 24 horas com a garantia do financiamento do Ministério da Saúde	1	0
Instituir instrumento de avaliação e de desempenho para os profissionais da rede de Atenção Básica	1	0
Adquirir veículo do tipo 7 lugares para a saúde mental	1	0
Implantar o modelo unificado para as marcações de consultas nas Unidades de Saúde da Família	1	1
Realizar ações de matriciamento pelos CAPS para as equipes de Atenção Primária	100,00	100,00
Construir fluxos assistenciais para o fortalecimento da articulação entre os serviços na rede de atenção primária à saúde	2	0
Reformar a estrutura física dos CAPS e transferir a Unidade de Acolhimento (UA) para o anexo do CAPS AD	3	0
Realizar matriciamento através da equipe de vigilância em saúde dos profissionais de saúde com ênfase no manejo clínico da esporotricose, garantindo o diagnóstico e tratamento do paciente	1	1
Criar fluxo para aquisição do cartão de livre acesso BEM e VEM por parte dos usuários dos serviços de saúde mental	1	0
Implantar o núcleo de Promoção à Saúde	1	0
Retomar a realização dos fóruns semestrais de saúde mental de trabalhadores, usuários e familiares	2	2
Realizar o matriciamento através da equipe de vigilância em saúde dos profissionais de saúde no território com ênfase na notificação de violências	1	1
Realizar a Conferência Municipal de Saúde Mental	0	0
Implementar a Política Municipal de Atenção à Saúde da População em Situação de Rua	1	0
Contratar profissionais para o suporte às crianças com transtorno precocemente adquirido e realizar qualificação desses profissionais	1	1
Fortalecer ações de promoção à saúde da população em situação de rua através do consultório na rua, articulando com outras políticas de saúde	1	1
Constituir grupo de trabalho para o monitoramento da Política Municipal de Atenção à Saúde da População em Situação de Rua	1	0
Instituir questionário online para mapeamento da população LGBT	1	0
Realizar manutenção das Unidades Básicas de Saúde (UBS) próprias e alugadas	100,00	30,00
Implantar sistema de segurança nas unidades da rede de saúde.	100,00	0,00
Ampliar a formação continuada para os profissionais da rede de saúde, baseada em indicadores de saúde e necessidade da população	1	1
Realizar encontro anual com instituições de educação para integração serviço e ensino	1	1
Elaborar, anualmente, Plano de Educação Permanente em Saúde	1	0
Realizar Capacitações voltadas às atividades inerentes a Atenção Primária à Saúde	25,00	25,00
Qualificar a Política de Atenção à Saúde da Mulher	1	1
Implantar a política de Saúde do Idoso com parceria da sociedade civil organizada	1	0
Qualificar e fortalecer a Política de Planejamento Reprodutivo nas Unidades de Saúde da Família e nas escolas	1	1
Realizar encontro anual entre escolas aderidas ao programa, unidades de saúde de referência e as secretarias parceiras para o planejamento das ações do PSE	1	1
Implementar ações previstas pelo rol temático do PSE nas escolas aderidas de acordo com o que for indicado pela comunidade escolar.	1	1
Implantar a temática dos direitos sexuais e reprodutivos por meio do Programa Saúde Escola (PSE) nas escolas sediadas no município.	1	1
Elaborar e implantar o Plano Municipal de Controle à Obesidade	1	0
Fortalecer e assegurar as ações de Política de Saúde do Homem	1	0

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Instituir horário estendido em UBS no território para realização do cuidado para o homem	1	1
	Fortalecer e assegurar as ações de Política de Atenção à saúde da criança e do adolescente	1	4
	Manter as Equipes NASFs no município	5	5
	Aprovar e Instituir Portaria Municipal que regulamente o Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF-AB)	1	0
	Implantar Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	1	0
	Garantir sede própria com infraestrutura para o Programa Municipal de Imunização, conforme diretrizes do Ministério da Saúde	1	0
	Realizar anualmente campanha para atualização da caderneta de vacinação	1	1
	Qualificar e assegurar as ações de Política de Saúde Bucal	1	1
	Fortalecer e assegurar as ações de Política de Pessoa com deficiência	1	1
	Realizar a manutenção dos equipamentos e materiais da rede de atenção primária	100,00	100,00
	Adquirir insumos para os consultórios odontológicos	100,00	100,00
	Garantir insumos para o funcionamento das unidades de Saúde da Atenção Primária	100,00	100,00
	Adquirir material e insumos para as atividades educativas nas unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde	45	0
	Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas na rede de Atenção Primária à Saúde	1	0
	Garantir auxiliar administrativo em todas as unidades de saúde da família	45	0
	Garantir Assistente Social e Psiquiatra em todas as Equipes NASF-AB	5	2
	Construir agenda de ações da Academia da Saúde para atendimento aos usuários dos CAPS	1	1
	Construir uma agenda mensal para a realização de PICS aos profissionais da Rede de Saúde Mental	12	12
	Implantar serviço de Ultrassonografia na Maternidade Amiga da Família de Camaragibe	0	0
	Reformar e adequar a estrutura do Hospital Aristeu Chaves com abertura dos leitos hospitalares e bloco cirúrgico	1	0
	Adquirir equipamentos e material permanente para as Unidades Especializadas	100,00	100,00
	Adquirir consultórios odontológicos para o CEO	2	0
	Manter, reformar e adequar as Unidades especializadas.	100,00	100,00
	Adequar e melhorar o atendimento aos pacientes, implantando, ampliando e adequando os equipamentos dos 03 CEMECs	3	3
	Ampliar atendimento multiprofissional Infanto-Juvenil na rede de ambulatório	100,00	100,00
	Ampliar o acesso no Núcleo de Reabilitação, garantindo atendimento multiprofissional (psicoterapia, psicopedagogia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional)	100,00	0,00
	Elaborar e divulgar o fluxo de atendimento e de isolamento hospitalar e domiciliar dos casos suspeitos para atenção primária, serviços de pronto atendimento e de atendimento móvel de urgência	1	1
	Realizar os testes para detecção da COVID-19	80,00	80,00
	Ampliar leitos de retaguarda, quando houver necessidade	1	1
	Elaborar e atualizar o protocolo interno de atendimentos nas unidades especializadas para a assistência de casos suspeitos, quando necessário	1	1
	Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência, bem como para a execução do plano de contingência municipal	100,00	100,00
	Realizar 01 ação anual, junto com o movimento social	1	1
	Realizar 01 capacitação/atualização, anualmente, com os profissionais da rede de atenção à saúde em relação a saúde da população LGBT	1	0
	Realizar 01 capacitação/atualização, anualmente, com os profissionais da Guarda Municipal em relação à saúde da população LGBT	1	0
	Realizar 01 capacitação/ atualização, anualmente, com os profissionais da Educação em relação à saúde da população LGBT	1	0
	Implantar o sistema de Classificação de risco nas Unidades de emergência	50,00	100,00
	Reestruturar o Laboratório de Prótese Dentária	1	0
	Ampliar a oferta dos serviços no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	1	1
	Reformar a estrutura física do CEO (centro de especialidades odontológicas) adequando a acessibilidade	1	0
	Garantir insumos para os serviços de saúde da atenção especializada	100,00	100,00
	Realizar capacitações voltadas às atividades inerentes a Atenção Especializada.	100,00	100,00
	Realizar articulação com a SEDEC e outros parceiros intersetoriais para cotas em cursos profissionalizantes para os usuários dos serviços de saúde mental	1	0
	Reorganizar o fluxograma ambulatorial da Rede de Saúde Mental, alinhado aos princípios da RAPS, a partir de discussão com trabalhadores e gestão	1	1
	Retomar a realização de fóruns trimestrais de Saúde Mental com a participação dos trabalhadores da RAPS	12	12
	Qualificar os profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) sobre o cuidado integral e as demais temáticas relacionadas ao transtorno mental	100,00	100,00

	Realizar atividades de matriciamento em saúde mental junto aos profissionais de educação da rede pública, na perspectiva do cuidado de crianças e adolescentes, no âmbito escolar	3	3
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Informatizar a rede de farmácia básica nas unidades de saúde municipal	100,00	0,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar/reestruturar a rede de Abastecimento farmacêutico	100,00	80,00
	Implantar o sistema HÓRUS nas unidades de saúde da rede municipal	100,00	100,00
	Aprimorar a distribuição e o controle de estoque dos medicamentos de acordo com as necessidades da rede de saúde do município	80,00	80,00
	Qualificar a logística da Central de Abastecimento Farmacêutico	1	1
	Manter o Sistema Hórus na rede municipal de saúde	100,00	100,00
	Reestruturar e manter a Central de Abastecimento farmacêutico (CAF)	1	1
	Implantar o programa de distribuição de medicamentos para pacientes especiais em domicílio	1	0
	Revisar e atualizar a REMUME a cada 2 anos, ou conforme necessidade da rede de atenção à saúde	0	1
	Implantar Manual de Normas e procedimentos e instrumentos de avaliação e controle através de indicadores dos serviços farmacêuticos municipais.	1	1
	Manter o programa de distribuição de medicamentos para pacientes especiais em domicílio.	1	0
	Realizar capacitações voltadas as atividades inerentes a Assistência Farmacêutica.	100,00	100,00
	Garantir o fornecimento permanente de medicamentos psicotrópicos através do HORUS conforme o REMUME para toda a Rede de Saúde Mental	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Adquirir veículo adaptado para remoção de animais com suspeita de zoonoses	1	0
	Implantar Centro de Triagem de animais de pequeno porte para controle de zoonoses	1	0
	Implantar atividades especiais em imóveis recorrentes de focos	1	0
	Implantar Grupo Técnico para instituir a Política de Controle de Animais em via pública	1	0
	Garantir a realização de plantões em finais de semana pelo índice de pendências dos imóveis fechados	1	0
	Realizar a contratação/concurso de agentes de combate as endemias	30	0
	Garantir exame específico para o tipo de larvicida utilizado pelo Agente Comunitário de Endemias	100,00	0,00
	Garantir a realização de campanhas de vacinação antirrábica, conforme calendário do Ministério da Saúde	1	1
	Elaborar anualmente o Perfil de risco de incidência agressividade de animais, arboviroses, esquistossomose, animais sinantrópicos, peçonhentos e da qualidade da água	1	1
	Atualizar e aprovar o Código Sanitário Municipal	1	0
	Regulamentar/ Garantir o PQA-VS no município e repasse para os trabalhadores da Vigilância em Saúde	1	1
	Identificar áreas com animais de situação de rua que tenham relevância de saúde pública (zoonoses), compartilhando com a secretaria de planejamento e meio ambiente	90,00	90,00
	Estabelecer roteiros diários nas áreas de maior demanda de animais de grande porte em vias públicas	90,00	90,00
	Estabelecer protocolo para atendimento em situações de animais agressivos	1	1
	Elaborar e divulgar perfis de incidência de agressividade de animais, da qualidade da água, arboviroses e esquistossomose	1	0
	Implantar equipe noturna permanente da Vigilância Sanitária	1	1
	Ampliar o quadro de recursos humanos da VISA municipal	50,00	0,00
	Implantar o Processo Administrativo Sanitário	1	0
	Implantar o Sistema de Informação da VISA Municipal	1	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Adquirir equipamentos e material permanente para o Sistema de Vigilância em Saúde	100,00	50,00
	Garantir imóvel próprio para o serviço CTA/SAE	1	0
	Garantir a aquisição de veículo para as atividades da coordenação de ISTs/HIV e hepatites virais	1	0
	Adquirir motocicleta para o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde	1	1
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios	100,00	100,00
	Atualizar sala de situação diariamente com cenário epidemiológico, para subsidiar a tomada de decisão	1	1
	Adquirir impressos e material gráfico para o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde	100,00	0,00
	Elaborar e divulgar para gestores estratégicos, resumo técnico dos casos notificados de COVID-19 e informe epidemiológico diariamente	1	1
	Implementar o Projeto Cuidando do Cuidador para o trabalhador/servidor	1	0
	Implantar o Núcleo de vigilância em Saúde do Trabalhador, com ênfase em consultas e exames	1	0
	Dotar o NAST de corpo técnico qualificado	1	0
	Instituir o Comitê de Saúde Única com a finalidade de fortalecer a saúde humana, animal e ambiental	1	0
	Adquirir insumos para implementar a coleta de amostras sorologia para as Unidades de Saúde prioritárias	100	50

Implantar e manter a sala de situação com intuito de avaliar os indicadores e resultados preconizados pelo Ministério da Saúde	1	0
Aprimorar processo de investigação de óbitos	100,00	100,00
Elaborar e divulgar o Perfil Epidemiológico do município	1	1
Assegurar a realização de ações noturnas da equipe do SAE/CTA para a prevenção das ISTs, HIV e Hepatites Virais	48	0
Garantir a confecção de materiais educativos para a realização das ações da Coordenação ISTs, HIV e Hepatites Virais	100,00	100,00
Implantar a Profilaxia Pós-Exposição de risco a infecção pelo HIV-PEP em serviço de Urgência/Emergência	1	0
Garantir a aquisição de equipamentos para a realização das ações da Coordenação ISTs, HIV e Hepatites Virais	100,00	75,00
Ampliar a oferta de cestas básicas para os pacientes que estiverem em tratamento de tuberculose e de acordo com a avaliação dos profissionais da UBS de referência	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	57.357.838,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	57.357.838,00
	Capital	N/A	1.452.173,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.452.173,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	221.000,00	29.626.327,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	29.847.327,00
	Capital	N/A	383.131,00	972.623,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.355.754,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	80.000,00	32.581.586,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	32.661.586,00
	Capital	N/A	N/A	790.624,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	790.624,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	1.252.855,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.252.855,00
	Capital	N/A	160.604,00	850.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.010.604,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 04/12/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- A **Programação Anual de Saúde de 2023** é um instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e tem o objetivo de anualizar as metas e alocar os recursos orçamentários para a execução das mesmas. O **PMS 2022-2025** é o instrumento que norteia a atuação do Município para o quadriênio, e tem como principal objetivo ampliar o acesso oportuno da população, com garantia de integralidade às ações e serviços de saúde.
- A **PAS 2023** da saúde do município de Camaragibe apresenta um total de **209 METAS do Plano Municipal de Saúde 2022-2025**. Por meio deste instrumento, a agenda da gestão municipal da saúde conta com um referencial para a execução e apuração dos resultados anuais das metas propostas para o quadriênio pelo PMS, a serem apresentados nos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RQPC) e no Relatório Anual de Gestão (RAG). Referente à operacionalização das metas no ano **de 2023** e desta forma, feito a análise do conjunto total de metas (**209**) da **PAS 2023**, observa-se:

- **107 REALIZADAS (51,2%);**
- **15 PARCIALMENTE REALIZADAS (7,2%);**
- **87 NÃO REALIZADAS (41,6%).**

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/12/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	8.161.154,59	23.323.599,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.484.754,18
	Capital	0,00	11.424,00	105.951,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.375,52
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	9.438.354,33	36.037.980,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.476.335,29
	Capital	0,00	6.438,00	611.460,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617.898,61
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	142.924,37	734.236,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877.160,73
	Capital	0,00	19.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.940,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	49.572.112,15	5.071.467,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.643.580,12
	Capital	0,00	113.961,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.961,37
TOTAL		0,00	67.466.308,81	65.884.697,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.351.005,82

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/04/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,91 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	64,92 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	19,46 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,12 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	26,61 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	46,53 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 833,73
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	74,09 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,68 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	8,89 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,65 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	53,49 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,68 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/04/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	77.273.665,87	77.273.665,87	61.619.830,33	79,74
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	28.206.838,03	28.206.838,03	19.280.557,06	68,35
IPTU	13.606.431,75	13.606.431,75	9.909.682,17	72,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.600.406,28	14.600.406,28	9.370.874,89	64,18
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	6.313.987,00	6.313.987,00	3.780.767,75	59,88

ITBI	6.097.716,34	6.097.716,34	3.780.767,75	62,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	216.270,66	216.270,66	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	23.130.933,99	23.130.933,99	15.549.415,04	67,22
ISS	22.343.193,20	22.343.193,20	15.356.821,53	68,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	787.740,79	787.740,79	192.593,51	24,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	19.621.906,85	19.621.906,85	23.009.090,48	117,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	180.949.787,46	180.949.787,46	201.086.117,18	111,13
Cota-Parte FPM	138.928.829,46	138.928.829,46	151.847.120,64	109,30
Cota-Parte ITR	20.051,59	20.051,59	8.627,86	43,03
Cota-Parte do IPVA	7.447.731,05	7.447.731,05	16.996.378,66	228,21
Cota-Parte do ICMS	34.374.143,37	34.374.143,37	32.129.645,73	93,47
Cota-Parte do IPI - Exportação	179.031,99	179.031,99	104.344,29	58,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	258.223.453,33	258.223.453,33	262.705.947,51	101,74

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	554.131,00	8.232.031,00	8.172.578,59	99,28	8.172.578,59	99,28	8.166.978,59	99,21	0,00
Despesas Correntes	221.000,00	8.220.000,00	8.161.154,59	99,28	8.161.154,59	99,28	8.155.554,59	99,22	0,00
Despesas de Capital	333.131,00	12.031,00	11.424,00	94,95	11.424,00	94,95	11.424,00	94,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	80.000,00	9.496.500,00	9.444.792,33	99,46	9.444.792,33	99,46	9.444.792,33	99,46	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	9.490.000,00	9.438.354,33	99,46	9.438.354,33	99,46	9.438.354,33	99,46	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	6.500,00	6.438,00	99,05	6.438,00	99,05	6.438,00	99,05	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	160.604,00	169.954,00	162.864,37	95,83	162.864,37	95,83	162.864,37	95,83	0,00
Despesas Correntes	0,00	150.000,00	142.924,37	95,28	142.924,37	95,28	142.924,37	95,28	0,00
Despesas de Capital	160.604,00	19.954,00	19.940,00	99,93	19.940,00	99,93	19.940,00	99,93	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	58.443.840,55	51.198.840,55	49.686.073,52	97,05	49.686.073,52	97,05	48.041.469,97	93,83	0,00
Despesas Correntes	57.277.658,55	51.082.858,55	49.572.112,15	97,04	49.572.112,15	97,04	47.927.508,60	93,82	0,00
Despesas de Capital	1.166.182,00	115.982,00	113.961,37	98,26	113.961,37	98,26	113.961,37	98,26	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	59.238.575,55	69.097.325,55	67.466.308,81	97,64	67.466.308,81	97,64	65.816.105,26	95,25	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	67.466.308,81	67.466.308,81	65.816.105,26
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	67.466.308,81	67.466.308,81	65.816.105,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	39.405.892,12		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	28.060.416,69	28.060.416,69	26.410.213,14
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,68	25,68	25,05

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	39.405.892,12	67.466.308,81	28.060.416,69	1.650.203,55	0,00	0,00	0,00	1.650.203,55	0,00	28.060.416,69
Empenhos de 2022	37.408.122,45	55.930.214,72	18.522.092,27	1.401.523,59	0,00	0,00	1.396.637,37	0,00	4.886,22	18.517.206,05
Empenhos de 2021	31.796.552,29	48.354.493,28	16.557.940,99	24.050,47	0,00	0,00	24.050,47	0,00	0,00	16.557.940,99
Empenhos de 2020	23.866.988,15	46.886.388,18	23.019.400,03	30.938,72	721.447,93	0,00	11.102,52	0,00	19.836,20	23.721.011,76
Empenhos de 2019	24.618.004,28	50.488.990,01	25.870.985,73	0,00	14.856,49	0,00	0,00	0,00	0,00	25.885.842,22
Empenhos de 2018	22.827.902,32	33.265.570,79	10.437.668,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.437.668,47
Empenhos de 2017	19.617.242,33	38.105.484,24	18.488.241,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.488.241,91
Empenhos de 2016	20.523.196,90	37.452.267,20	16.929.070,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.929.070,30
Empenhos de 2015	18.572.942,30	33.403.715,25	14.830.772,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.830.772,95
Empenhos de 2014	17.438.933,25	29.267.763,32	11.828.830,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.828.830,07
Empenhos de 2013	16.240.479,95	24.834.461,38	8.593.981,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.593.981,43

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	91.286.478,14	91.286.478,14	71.331.568,41	78,14	
Provenientes da União	91.141.659,54	91.141.659,54	70.700.731,17	77,57	
Provenientes dos Estados	144.818,60	144.818,60	630.837,24	435,61	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	91.286.478,14	91.286.478,14	71.331.568,41	78,14	

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	31.399.950,00	25.283.460,00	23.429.551,11	92,67	23.429.551,11	92,67	22.925.873,71	90,68	0,00
Despesas Correntes	30.426.327,00	25.176.437,00	23.323.599,59	92,64	23.323.599,59	92,64	22.819.922,19	90,64	0,00
Despesas de Capital	973.623,00	107.023,00	105.951,52	99,00	105.951,52	99,00	105.951,52	99,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	33.392.233,00	36.944.156,60	36.649.441,57	99,20	36.649.441,57	99,20	35.519.867,90	96,14	0,00
Despesas Correntes	32.551.586,00	36.332.009,60	36.037.980,96	99,19	36.037.980,96	99,19	34.908.407,29	96,08	0,00
Despesas de Capital	840.647,00	612.147,00	611.460,61	99,89	611.460,61	99,89	611.460,61	99,89	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	2.102.855,00	1.119.005,00	734.236,36	65,62	734.236,36	65,62	701.929,96	62,73	0,00
Despesas Correntes	1.252.855,00	1.119.005,00	734.236,36	65,62	734.236,36	65,62	701.929,96	62,73	0,00
Despesas de Capital	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	5.155.000,00	5.071.467,97	98,38	5.071.467,97	98,38	5.071.467,97	98,38	0,00
Despesas Correntes	0,00	5.155.000,00	5.071.467,97	98,38	5.071.467,97	98,38	5.071.467,97	98,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	66.895.038,00	68.501.621,60	65.884.697,01	96,18	65.884.697,01	96,18	64.219.139,54	93,75	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	31.954.081,00	33.515.491,00	31.602.129,70	94,29	31.602.129,70	94,29	31.092.852,30	92,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	33.472.233,00	46.440.656,60	46.094.233,90	99,25	46.094.233,90	99,25	44.964.660,23	96,82	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	2.263.459,00	1.288.959,00	897.100,73	69,60	897.100,73	69,60	864.794,33	67,09	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	58.443.840,55	56.353.840,55	54.757.541,49	97,17	54.757.541,49	97,17	53.112.937,94	94,25	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	126.133.613,55	137.598.947,15	133.351.005,82	96,91	133.351.005,82	96,91	130.035.244,80	94,50	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	66.895.038,00	68.501.621,60	65.884.697,01	96,18	65.884.697,01	96,18	64.219.139,54	93,75	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	59.238.575,55	69.097.325,55	67.466.308,81	97,64	67.466.308,81	97,64	65.816.105,26	95,25	0,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco02/02/24 15:56:45
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 169.813,00	169813,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 3.070.727,41	3070727,41
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 8.935.200,00	8935200,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 27.000,00	27000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 12.562.416,44	12562416,44
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 12.829,76	12829,76
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.941.422,00	3941422,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 13.655.894,00	13655894,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 25.719.596,15	25719596,15
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 939.076,56	939076,56
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 95.976,00	95976,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 2.134.608,00	2134608,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 916.289,64	916289,64
	10305502320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 131.478,21	131478,21
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 18.400,00	18400,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)
 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	49.425.773,16	0,00	49.425.773,16
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	49.425.773,16	0,00	49.425.773,16

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a + b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a + b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/04/2024 10:51:40
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)
--

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 15/04/2024 10:51:39
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	248.000,00	0,00	248.000,00
Total	248.000,00	0,00	248.000,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a + b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a + b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/04/2024 10:51:41

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A análise do montante de recursos aplicados no período correspondente ao ano de 2023 é um importante instrumento para controle social e para a promoção da transparência pública. O Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde é composto pelas **RECEITAS**: para apuração da aplicação em ações e serviços públicos (receitas de impostos líquidas e receitas de transferências constitucionais e legais) e, as receitas adicionais para financiamento da saúde; as **DESPESAS** com saúde por grupo de natureza da despesa (despesas corrente e de capital), as despesas com saúde não computadas e as despesas por subfunção, as quais contemplam toda a rede de atenção à saúde.

Da análise orçamentária até de 2023 (janeiro a dezembro) pode-se observar que as receitas advindas da arrecadação de impostos e das transferências de recursos constitucionais e legais oriundas do nível federal e estadual alcançaram 101,74%. Quando comparada ao mesmo período de 2022, que fora 131,94%, observamos que houve uma redução na arrecadação de 30,2%, embora em valores absolutos houve um acréscimo de R\$ 13.318.464,48 reais em 2023. As transferências advindas do nível federal e estadual seguiram a sistemática previsível.

A utilização da receita própria total para apuração do percentual mínimo aplicado com ações e serviços de saúde foi de R\$ 262.705.947,51 (realizada), que é o somatório das Receita de impostos líquida + Receitas de transferências constitucionais legais. A receita de impostos líquida realizada (arrecadada) pelo município foi de R\$ 61.619.830,33. A maior fonte de arrecadação própria foi resultante Imposto sobre a renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte ; IRRF, no valor de R\$ 23.009.090,48, seguido do Imposto Predial e territorial Urbano ; IPTU, que somou R\$ 19.280.557,06. Já a maior fonte de recursos de transferências constitucionais e legais é oriunda do Município com a Cota-parte do FPM num montante de R\$ 151.847.120,64. Em segundo lugar é a Cota-parte do ICMS, oriunda do Estado, no valor de R\$ 32.129.645,73. O percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicadas em saúde segundo lei complementar 141/2012 foi de 25,68%.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Controladoria Geral do Estado	-	REVIVER	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.023760/2018-53	Conselho de Saúde Municipal	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Estadual do SNA	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Estadual do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 04/12/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/12/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- AUDITORIAS REALIZADAS E EM FASE DE EXECUÇÃO

A auditoria e a avaliação, ferramentas presentes na estrutura regimental do Sistema Único de Saúde e SUS são utilizadas para melhoria da qualidade da gestão. Consistem na verificação in loco das atividades, procedimentos e condições estruturais. Busca confirmar ou não o atendimento às normas e leis, bem como adequação, conformidade, eficiência e eficácia do processo de trabalho em saúde, sugerindo soluções e alternativas para a melhoria do desempenho operacional. Desta forma, em cumprimento ao inciso II do Art. 36 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, apresentam-se as informações sobre as auditorias realizadas, e que foram concluídas no ano de 2023

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
001/2023	Gabinete SESAU	Coordenação Municipal de Auditoria do SUS - COMAUD/SESAU	REMUME	Avaliar o Memorando Nº 204/2023/CGM e anexo a Portaria CGM Nº 004 para ciência e providências perante solicitação da Controladoria Geral do Município com intuito de esclarecer as informações emitidas e de certificar a regularidade dos atos praticados a respeito da implantação da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Finalizada
Recomendações	Orientamos que o prazo de vencimento de medicações seja aumentado de 1 (um) mês para 3 (três) meses para devolução a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), como orientado no Procedimento Operacional Padrão (POP) da Coordenação de Saúde do Trabalhador da Fiocruz. Os resíduos químicos líquidos deverão ser acondicionados em recipientes compatíveis com o líquido armazenado, resistentes, rígidos e estanques, com tampa rosqueada e vedante. Se possível, deverá ser utilizada a embalagem original do produto. Os sólidos deverão ser em sacos na cor laranja, fabricados em polietileno de alta densidade e com simbologia de resíduo químico, observando as exigências de compatibilidade química dos resíduos entre si. Medicamentos vencidos deverão ser mantidos em sua embalagem original e devidamente acondicionados em lixeiras alaranjadas e sacos da mesma cor.				

Órgão					
Nº do Processo	Demandante	Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
002/2023	Gabinete SESAU	Coordenação Municipal de Auditoria do SUS - COMAUD/SESAU	RADCLIN	Avaliar o Memorando Nº 041/2023 para identificação quantitativa dos resultados obtidos em relação aos objetivos fixados em contrato e nos parâmetros SUS do prestador privado/contratado RADCLIN.	Finalizada
Recomendações	Que os auditados quando citados em processos de auditoria, encaminhem suas justificativas em tempo hábil, obedecendo aos requisitos interpostos pela responsabilidade sanitária de suas atribuições. Observada a necessidade uma capacitação ou educação permanente com os profissionais que realizam as marcações nas unidades solicitantes, pois foram encontradas discordância, inclusões, exclusões e até erros em registros no sistema SISREGIII (Sistema Nacional de Regulação) do que está solicitado nas requisições. Sobre o teto financeiro, é importante um estudo técnico com o fiscal administrativo e posterior análise da gestora do contrato sobre as possíveis causas de exceder o valor e saná-las evitando assim, o não cumprimento do que está em contrato e dano ao erário municipal. Uma recomendação importante seria em caso do paciente faltar no dia agendado do exame, a unidade prestadora remarcar dentro do mês (sendo frisado na requisição a nova data) não sendo aceito outros meses, registrando falta no sistema e fazendo a devolução para o local de origem, seja Unidade Básica de Saúde ou Regulação. Realizar a entrega das requisições na DCAR (Diretoria de Controle, Avaliação e Regulação), como não houve novo acordo, reitero a entrega nas datas estabelecidas em Ofício Nº 103/2023 para que assim, seja realizada a conferência.				

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão apresenta os resultados alcançados pelo Secretaria de Saúde de Camaragibe no ano de 2023 e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários. Tem como propósitos apoiar o gestor de cada esfera na condução do SUS, permitir a verificação da efetividade alcançada na atenção integral à saúde, subsidiar as atividades de controle e auditoria e contribuir para a participação social em saúde. O monitoramento da execução das ações é fundamental para acompanhar e orientar a trajetória das ações e projetos de saúde. Ferramentas básicas do planejamento e gestão, o ato de monitorar e avaliar permite o redirecionamento dos esforços a fim de alcançar as metas planejadas. Além disso, fortalecem o controle social, consolidando a transparência e a gestão democrática. O presente relatório apresenta as ações realizadas pela equipe de saúde no ano de 2023. Percebem-se que apesar das dificuldades enfrentados neste ano, houve avanços importantes e a gestão confirma seu compromisso com a saúde pública, superando os desafios que ainda existem, no sentido de promover a atenção integral, oportuna, resolutiva e solidária.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O Relatório Anual de Gestão apresenta os resultados alcançados pelo Secretária de Saúde de Camaragibe no ano de 2023 e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários. Tem como propósitos apoiar o gestor de cada esfera na condução do SUS, permitir a verificação da efetividade alcançada na atenção integral à saúde, subsidiar as atividades de controle e auditoria e contribuir para a participação social em saúde. O monitoramento da execução das ações é fundamental para acompanhar e orientar a trajetória das ações e projetos de saúde. Ferramentas básicas do planejamento e gestão, o ato de monitorar e avaliar permite o redirecionamento dos esforços a fim de alcançar as metas planejadas. Além disso, fortalecem o controle social, consolidando a transparência e a gestão democrática. O presente relatório apresenta as ações realizadas pela equipe de saúde no ano de 2023. Percebem-se que apesar das dificuldades enfrentados neste ano, houve avanços importantes e a gestão confirma seu compromisso com a saúde pública, superando os desafios que ainda existem, no sentido de promover a atenção integral, oportuna, resolutiva e solidária.

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde
CAMARAGIBE/PE, 2023

CAMARAGIBE/PE, 04 de Dezembro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Camaragibe